



Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES  
CAPIXABAS

Página

**3**

ações da DHPP Serra levam  
bairro Jardim Carapina a  
zero homicídio em um ano

Página

**4**

Escola realiza projeto  
de intercâmbio cultural  
em parceria com a UFES



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

## GOVERNO DO ESTADO

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR

**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA

### II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO  
| Prefeito: [Edélio Guedes](#)

CONCEIÇÃO DO CASTELO  
| Prefeito: [Christiano Spadetto](#)

JOÃO NEIVA  
| Prefeito: [Otávio Abreu Xavier](#)

RIO NOVO DO SUL  
| Prefeito: [Thiago Fiorio Longui](#)

ÁGUA DOCE DO NORTE  
| Prefeito: [Jacy Donato](#)

DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
| Prefeito: [Eleardo Brasil](#)

LARANJA DA TERRA  
| Prefeito: [Josafá Storch](#)

SANTA LEOPOLDINA  
| Prefeito: [Valdemar Luiz Horbelt Coutinho](#)

ÁGUIA BRANCA  
| Prefeito: [Ángelo Antônio Corteletti](#)

DOMINGOS MARTINS  
| Prefeito: [Wanzete Krüger](#)

LINHARES  
| Prefeito: [Guerino Luiz Zanon](#)

SANTA MARIA DE JETIBÁ  
| Prefeito: [Hilário Roepke](#)

ALEGRE  
| Prefeito: [José Guilherme Gonçalves Aguiar](#)

DORES DO RIO PRETO  
| Prefeito: [Cleudener José de Carvalho Neto](#)

MANTENÓPOLIS  
| Prefeito: [Herminio Benjamim Hespanhol](#)

SANTA TERESA  
| Prefeito: [Gilson Antônio de Sales Amaro](#)

ALFREDO CHAVES  
| Prefeito: [Fernando Videira Lafayette](#)

ECOPORANGA  
| Prefeito: [Elias Dal Col](#)

MARATAÍZES  
| Prefeito: [Robertino Batista da Silva](#)

SÃO DOMINGOS DO NORTE  
| Prefeito: [Pedro Amarildo Dalmonte](#)

ALTO RIO NOVO  
| Prefeito: [Luiz Américo Borel](#)

FUNDÃO  
| Prefeito: [Joilson Rocha Nunes](#)

MARECHAL FLORIANO  
| Prefeito: [João Carlos Lorenzoni](#)

SÃO GABRIEL DA PALHA  
| Prefeita: [Lucélia Pim Ferreira da Fonseca](#)

ANCHIETA  
| Prefeito: [Fabrício Petri](#)

GOVERNADOR LINDENBERG  
| Prefeito: [Geraldo Loss](#)

MARILÂNDIA  
| Prefeito: [Geder Camata](#)

SÃO JOSÉ DO CALÇADO  
| Prefeito: [José Carlos de Almeida](#)

APIACÁ  
| Prefeito: [Fabrício Gomes Thebaldi](#)

GUACUÍ  
| Prefeita: [Vera Lucia Costa](#)

MIMOSO DO SUL  
| Prefeito: [Angelo Guarçoni Junior](#)

SÃO MATEUS  
| Prefeito: [Daniel Santana Barbosa](#)

ARACRUZ  
| Prefeito: [Jones Cavaglieri](#)

GUARAPARI  
| Prefeito: [Edson Figueiredo Magalhães](#)

MONTANHA  
| Prefeita: [Iracly Carvalho Machado Fernandes Baltar](#)

SÃO ROQUE DO CANAÃ  
| Prefeito: [Rubens Casotti](#)

ATÍLIO VIVÁQUA  
| Prefeito: [Josemar Machado Fernandes](#)

IBATIBA  
| Prefeito: [Luciano Pingo](#)

MUCURICI  
| Prefeito: [Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior](#)

SERRA  
| Prefeito: [Audifax Barcelos](#)

BAIXO GUANDU  
| Prefeito: [José de Barros Neto](#)

IBIRAÇU  
| Prefeito: [Eduardo Marozzi Zanotti](#)

MUNIZ FREIRE  
| Prefeito: [Carlos Brahim Bazzarella](#)

SOORETAMA  
| Prefeito: [Alessandro Broedel Torezani](#)

BARRA DE SÃO FRANCISCO  
| Prefeito: [Alencar Marim](#)

IBITIRAMA  
| Prefeito: [Reginaldo Simão de Souza](#)

MUQUI  
| Prefeito: [Carlos Renato Prúcoli](#)

VARGEM ALTA  
| Prefeito: [João Chrisóstomo Altoé](#)

BOA ESPERANÇA  
| Prefeito: [Lauro Vieira da Silva](#)

ICONHA  
| Prefeito: [João Paganini](#)

Nova Venécia  
| Prefeito: [Mário Sérgio Lubiana](#)

VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
| Prefeito: [João Paulo Schettino Minet](#)

BOM JESUS DO NORTE  
| Prefeito: [Marcos Antonio Teixeira de Souza](#)

IRUPI  
| Prefeito: [Edmilson Meireles de Oliveira](#)

PANCAS  
| Prefeito: [Sidiclei Giles de Andrade](#)

VIANA  
| Prefeito: [Gilson Daniel Batista](#)

BREJETUBA  
| Prefeito: [João do Carmo Dias](#)

ITAGUAÇU  
| Prefeito: [Darly Dettmann](#)

PEDRO CANÁRIO  
| Prefeito: [Bruno Teófilo Araújo](#)

VILA PAVÃO  
| Prefeito: [Irineu Wutke](#)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
| Prefeito: [Victor da Silva Coelho](#)

ITAPEMIRIM  
| Prefeito: [Thiago Peçanha](#)

PINHEIROS  
| Prefeito: [Arnóbio Pinheiro Silva](#)

VILA VALÉRIO  
| Prefeito: [Robson Parteli](#)

CARIACICA  
| Prefeito: [Geraldo Luzia de Oliveira Junior](#)

ITARANA  
| Prefeito: [Ademar Schneider](#)

PIÚMA  
| Prefeito: [José Ricardo Pereira da Costa](#)

VILA VELHA  
| Prefeito: [Max Freitas Mauro Filho](#)

CASTELO  
| Prefeito: [Domingos Fracaroli](#)

IÚNA  
| Prefeito: [Weliton Virgílio Pereira](#)

PONTO BELO  
| Prefeito: [Sérgio Murilo](#)

VITÓRIA  
| Prefeito: [Luciano Rezende](#)

COLATINA  
| Prefeito: [Sérgio Meneguelli](#)

JAGUARÉ  
| Prefeito: [Rogerio Feitani](#)

PRESIDENTE KENNEDY  
| Prefeito: [Dorlei Fontão da Cruz](#)

CONCEIÇÃO DA BARRA  
| Prefeito: [Walyson José Santos Vasconcelos](#)

JERÔNIMO MONTEIRO  
| Prefeito: [Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani](#)

RIO BANANAL  
| Prefeito: [Felismino Ardizzon](#)

#### GOVERNO ONLINE

[www.facebook.com/governoes](https://www.facebook.com/governoes)  
[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)  
[@governoes](https://www.facebook.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)  
[@governoes](https://www.facebook.com/governoes)

#### OUVIDORIA

[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)

0800 022 11 17

### IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES  
CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



## SEGURANÇA PÚBLICA

# Ações da DHPP Serra levam bairro Jardim Carapina a zero homicídio

Após a prisão de todas as lideranças das seis organizações criminosas, não há registro de homicídios no bairro

DIVULGAÇÃO



>>> De 2002 a 2019, somente no bairro Jardim Carapina foram registrados 305 homicídios, uma média de 17 homicídios por ano

Após a prisão de todas as lideranças das seis organizações criminosas que atuavam no bairro Jardim Carapina, não há registro de homicídios no bairro. O último crime foi registrado no dia 17 de novembro de 2019.

Esse marco histórico está relacionado às ações desenvolvidas e realizadas pela Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) Serra. O resultado foi apresentado em coletiva de imprensa, nesta terça-feira (1º), pelo titular da unidade, com a presença do superintendente de Polícia Especializada (SPE), delegado José Lopes.

De acordo com os dados repassados pelo titular da DHPP Serra, delegado Rodrigo Sandi Mori, de 2002 a 2019, somente no bairro Jardim Carapina foram registrados 305 homicídios, uma média de 17 homicídios por ano. Os crimes contra a vida estavam relacionados, em sua maioria, à rivalidade entre grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas.

De acordo com a autoridade policial, as brigas entre os grupos de tráfico começaram em 2015, quando a maior parte da Gangue do Campo foi presa por envolvimento na morte do soldado da Polícia Militar Ítalo Bruno Rocha. O mapeamento da unidade apontou a existência de seis organizações criminosas, as antigas gangues: Rua 24, Rua 11, Contorno, Campo, Ponto Final e Gangue do Biel.

**AS PRINCIPAIS LIDERANÇAS** - No dia 12 de março de 2019, foi detido, em Jardim Carapina, um suspeito de 23 anos, que integrava a lista dos dez mais procurados do Estado e alvo número um da DHPP Serra. Com ele, foi apreendida uma pistola Glock calibre.40, com 24 munições e seletor de rajada. "O detido era responsável por comandar o tráfico de drogas no bairro Jardim Carapina. Ele possuía dois mandados de prisão preventiva, sendo um por tráfico e outro pelo duplo homicídio consumado e um tentado, que ocorreu no dia de 29 de maio de 2018, no bairro Divinópolis. Ele também é investigado em cinco homicídios, todos ocorrido no bairro Jardim Carapina", disse.

Com quatro mandados de prisão em aberto, um suspeito de 25 anos foi detido no dia 28 de agosto de 2019. Ele teria assumido o comando do tráfico do ponto final do bairro Jardim Carapina, após a prisão do suspeito de 23 anos, que aconteceu em março. "Esse traficante se passava por policial para matar as vítimas. Ele usava roupa e colete da polícia para invadir a casa de rivais e executá-los na frente dos familiares", afirmou Sandi Mori.

Dois suspeitos de 21 e 25 anos foram detidos no dia 28 de agosto de 2019. Os

“ Todos os homicídios que ocorreram em 2018 e 2019 no bairro Jardim Carapina foram elucidados pela DHPP Serra. Vinte homicidas de alta periculosidade foram presos no período de pouco mais de um ano. Além disso, seis gangues que brigavam pelo domínio do tráfico de drogas no bairro foram desarticuladas por nós, inclusive, com a prisão dos líderes de cada gangue. Fatos que fizeram com que atingíssemos a marca histórica de um ano sem homicídios no bairro.

**Rodrigo Sandi Mori** - Delegado titular da DHPP

dois seriam responsáveis por uma tentativa de homicídio que ocorreu dez dias antes da prisão. Em um vídeo que viralizou nas redes sociais, um deles aparece fazendo um ataque a tiros contra traficantes rivais em 19 de julho.

Um dos líderes da "Gangue da Rua 24" foi detido no dia 16 de agosto de 2019. Ele estaria envolvido no homicídio de um adolescente de 15 anos, que foi morto durante a madrugada dentro da própria casa. Ainda relacionado a este crime, foi detido um suspeito de 23 anos, no dia 14 de outubro, e um de 18 anos, no dia 03 de dezembro. O detido de 18 anos também é suspeito do homicídio de um homem, no Natal de 2018.

No bairro Central Carapina, também na Serra, um dos líderes da "Gangue da Vala" foi preso durante uma operação que aconteceu no dia 18 de março de 2020. O criminoso de 23 anos é suspeito de participar, junto com o grupo que comanda, de três homicídios no município, além de tiroteios em bairros rivais. Ele tinha um mandado de prisão do último homicídio registrado no bairro Jardim Carapina.

Em outubro deste ano, foi preso em cumprimento de cinco mandados de prisão um suspeito de 25 anos, envolvido em seis tentativas de assassinato e quatro assassinatos que ocorreram entre janeiro de 2019 e fevereiro deste ano, em Central Carapina e Jardim Carapina. O suspeito era, atualmente, o principal líder da região da vala, no bairro Central Carapina.

A prisão mais recente foi realizada no dia 13 de novembro. O suspeito tinha três mandados de prisão preventiva relacionados a uma dupla tentativa de homicídio e um homicídio, que ocorreram respectivamente em setembro e novembro de 2019, ambos no bairro Jardim Carapina. E também por um homicídio, no bairro Central Carapina, em fevereiro de 2020.

## INTERDISCIPLINARIDADE

# Escola realiza projeto de intercâmbio cultural em parceria com a Ufes

O objetivo do Projeto é promover uma aproximação dos alunos do Ensino Médio às culturas de língua francesa e italiana

>>> O Projeto vem sendo desenvolvido na Escola desde 2019, por meio de programas na rádio escola e jornais murais, visando ao protagonismo, interdisciplinaridade, o trabalho colaborativo dos estudantes e provendo a escola como um espaço criativo de trânsito



DIVULGAÇÃO / SEDU

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Almirante Barroso, localizada em Vitória, em parceria com o Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), está desenvolvendo o Projeto “Ampliando Horizontes”. O objetivo do Projeto é promover uma aproximação dos alunos do Ensino Médio às culturas de língua francesa e italiana, por meio da Música, Gastronomia, Literatura, Cinema, História, Geografia, Turismo, Esportes, Moda e Ciências.

Em 2020, a parceria entre Universidade e a Escola Almirante Barroso foi renovada, permitindo que novos estudantes integrassem o Projeto e ampliassem seus horizontes culturais. Com o advento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) o projeto passou por uma reorganização de suas atividades. Os alunos criaram um perfil no Instagram (@\_ampliando\_horizontes\_) tornando este espaço uma parede virtual da escola, com postagens acerca de vários eixos temáticos, instigando os alunos a buscarem informações sobre aspectos culturais ligados à França e à Itália. Desse modo,

o projeto conseguiu manter a união dos alunos, ainda que virtualmente, em prol da construção do saber.

Sob a coordenação da professora de Educação Especial em Altas Habilidades, Neuza Soares Carneiro; da diretora Ana Beatriz e dos professores da Ufes, Grace Alves da Paixão e Igor Porsette, o Projeto tem contribuído para novos saberes possibilitando novos enriquecimento culturais dos alunos quanto para a formação inicial de professores dos cursos de Letras (Português-Francês e Português-Italiano).

Dando continuidade às atividades de 2020, os licenciados dos cursos de Letras Português-Francês e Português-Italiano organizarão quatro encontros via o Google Meet, que visam a promover uma troca de saberes sobre a França e a Itália nos seguintes temas: Geografia/Turismo, Moda, Gastronomia, Artes, Literatura e Esporte. “Este momento será aberto aos alunos do Projeto e a toda a comunidade escolar, além de outras escolas”, explicou a professora Neuza Soares Carneiro.

“ O Projeto Ampliando Horizontes tem feito com que jovens entrem em contato com culturas diversas, aprendendo noções de tolerância, protagonismo, proatividade, senso de responsabilidade grupal, criatividade, motivação, talento, criticidade, responsabilidade no ambiente virtual, bem como a prática da ética, da solidariedade e do respeito às diversidades.

Neuza Soares Carneiro - Professora



## ATOS MUNICIPAIS

### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

##### COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo nº. 007254, Licença (LMAU), para MELHORAMENTO DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS MUNICIPAIS E VICINAIS (MISTURA REVSOL/SAIBRO), na localidade de ZONA RURAL, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

**Protocolo 629912**

#### Conceição da Barra

##### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2019

**PROCESSO:** 8021/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME  
**DATA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2020.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 157/2019 pelo prazo até 31 de Novembro 2020, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 630036**

##### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2019

**PROCESSO:** 8004/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**DATA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2020.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 204/2019 por 210 (duzentos e dez) dias até 12 de Junho de 2021, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo,

com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Passando a vigorar na data de 14 de Novembro de 2020. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 630038**

#### Conceição do Castelo

##### AVISO DE CANCELAMENTO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2020

Protocolo GED nº 2835/2020, processo GED nº 1103/2020 e código de Identificação Cidades: 2020.021E0500001.09.0040. Torna sem efeito a publicação referente ao termo de contrato nº 098/2020, firmado entre o Município de Conceição do Castelo, ES e a empresa **Alissomsonorização e Serviços Eireli EPP**, publicado no diário oficial da união, estado e dos municípios - amunes. Conceição do Castelo - ES, 02 de dezembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 629914**

##### TERMO DE CONTRATO Nº 147/2020

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES.

**CONTRATADA:** TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de citrato de levofloxacino para o combate ao coronavírus. **VIGÊNCIA:** 23 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 903,00 (novecentos e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 017001 - Secretaria Municipal de Saúde, ficha 074, fonte de recurso 12142100000 (Recurso Federal - Covid) e elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** Nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020, culminado com as alterações MP n.º 926/2020, aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93, processo GED nº 2706/2020, protocolo GED nº 6303/2020, código de identificação cidades nº 2020.021E0500001.09.0061 e dispensa de licitação nº 152/2020. Conceição do Castelo - ES, 17 de novembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 629885**

##### TERMO DE CONTRATO Nº 134/2020

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES.

**CONTRATADA:** Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de citrato de fentanila para o combate ao coronavirus.

**VIGÊNCIA:** 19 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 719,50 (setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 017001 - Secretaria Municipal de Saúde, ficha 074, fonte de recurso 12142100000 (Recurso Covid Federal) e elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo).

**AMPARO LEGAL:** Nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020, culminado com as alterações MP n.º 926/2020, aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93, processo GED nº 2358/2020, protocolo GED nº 5574/2020, código de identificação cidades nº 2020.021E0500001.09.0052 e dispensa de licitação nº 134/2020. Conceição do Castelo - ES, 19 de outubro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 629899**

##### TERMO DE CONTRATO Nº 152/2020

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES.

**CONTRATADA:** Comercial Glícia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para o combate a pandemia do coronavirus. **VIGÊNCIA:** 25 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.318,00 (doze mil trezentos e dezoito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha: 0075, Fonte de Recurso: 13112100000 (Recursos Federal Covid) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** Nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP n.º 926/2020, dispensa de licitação nº 156/2020, protocolo GED nº 6658/2020, processo GED nº 2875/2020 e código de identificação 2020.021E0700001.09.0083. Conceição do Castelo - ES, 23 de novembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 630208**

##### TERMO DE CONTRATO Nº 153/2020

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES.

**CONTRATADA:** Matheus Augusto Coco da Veiga 13084934797. **OBJETO:** Aquisição de materiais de informática e de expediente, destinados à secretaria municipal de saúde. **VIGÊNCIA:**

27 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.217,40 (sete mil duzentos e dezesseite reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 017001 - Secretaria Municipal de Saúde, ficha 059, fonte de recurso 12140000000 (Recurso Federal) e elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo).

**AMPARO LEGAL:** processo GED nº 3071/2020, protocolo GED nº 6998/2020 e dispensa de licitação 158/2020, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Conceição do Castelo - ES, 24 de novembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito municipal

**Protocolo 629910**

#### Guarapari

##### COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES

torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **40ª Convocação** publicada no dia 24/09/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 629899**

AUDITOR  
CLASSIFICAÇÃO/NOME  
04- RODRIGO LOPES BUSATO

**Protocolo 630208**

##### COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES

torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **41ª Convocação** publicada no dia 21/09/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

**PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA-ODONTÓLOGO**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME**  
27-Leticia Miquelitto Gasparoni

**PROFISSIONAL EM ESPECIALISTA EM SAÚDE I- ASSISTENTE SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME**  
31- CAMILA RAMOS  
32- RUTH MARY KRETLI LOPES

**Protocolo 630213**

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO  
Nº. 42

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**1** - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

**1.1** - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

**2** - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

**3** - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

**4** - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

**5** - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 30 de novembro de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO  
MAGALHÃES  
Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

Candidatos Convocados para  
CARGO/FUNÇÃO -EDITAL  
001/2015.

**ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO/NOME  
33º- SAIVA DA SILVA GAMA  
34º- ISABELA CORREA DA SILVA  
LACERDA

**ODONTOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO/NOME  
28º- LORENA LANDER COSTA  
BATISTA

**ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**

CLASSIFICAÇÃO/NOME  
01º- CAIO MONEQUE HERINGER  
MOTTA

**ANEXO II**

**Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:**

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.
- yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

**12.2 - Os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.**

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº**

**CPF Nº** \_\_\_\_\_

Guarapari (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**Assinatura do(a) Candidato(a)  
Protocolo 630204**

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO  
Nº. 43

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**1** - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

**1.1** - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

**2** - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

**3** - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada,

será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

**4** - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

**5** - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 01 de Dezembro de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO  
MAGALHÃES  
Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

Candidatos Convocados para  
CARGO/FUNÇÃO -EDITAL  
001/2015.

AUDITOR  
CLASSIFICAÇÃO/NOME  
05-SERGIO VIEIRA GONZALEZ

**ANEXO II**

**Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:**

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

consequência de processo administrativo;

t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

u) Não registrar antecedentes criminais;

v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;

x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.

yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

**12.2 - Os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.**

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE  
ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº** \_\_\_\_\_

**CPF Nº** \_\_\_\_\_

Guarapari (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**Assinatura do(a) Candidato(a)**  
**Protocolo 630207**

**Ibitirama**

**EXTRATO DO CONTRATO  
088/2020**

**Processo: 5857/2020**

**Pregão Eletrônico:** no 043/2020 - Adesão Ata Município de Guaçuí-ES

**CONTRATADA:** "SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA ME".

**OBJETO:** Aquisição e serviços para atender as necessidades de melhoria de iluminação publicam em diversos pontos do Município e em especial, onde foram implantados calçamento de Ruas em Santa Marta e São Jose do Caparaó.

**VALOR TOTAL:** R\$ 168.038,20 (Cento e sessenta e oito mil e trinta e oito reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA: 01(um) ano.** Ibitirama - ES, 30 de Novembro de 2020.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 630070**

**Iconha**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO N.º  
154/2019**

**Pregão Presencial nº 066/2019  
ProcessoAdm.nº008.103/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**Contratada:** Santa Teresa Saúde Eireli - ME (CNPJ: 19.951.335/0001-13).

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 154/2019, originário do Pregão Presencial n.º 066/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para executar o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, Perícias Médicas e Junta Médica, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos.

**Vigência:** Fica prorrogado o Contrato n.º 154/2019, para fins de vigência, até o dia 31/12/2020.

**Data de Assinatura:** 01/12/2020

**JOÃO PAGANINI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 629946**

**João Neiva**

**RESUMO DO CONTRATO Nº  
052/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

**CONTRATADA:** JPR CONSTRUTORA LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para as obras de execução dos muros de contenções em diversos locais no município de João Neiva/ES, oriundo da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu

**VALOR TOTAL:** R\$ 329.259,17

**VIGÊNCIA:** 05 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva/ES, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO

**Protocolo 630144**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 051/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA

**DO OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato originário. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. **A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.**

João Neiva, 25 de novembro de 2020.

**José Geraldo Barcellos**  
Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 630141**

**Linhares**

**RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 024/2020**

**COMPROMITENTE:** Município de Linhares-ES.

**COMPROMISSADO:** Taciane Ketsy Tissei Teixeira

**DATA ASSINATURA:** 13/11/2020

**VIGÊNCIA:** 06/12/2020

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**OBJETO:** Concessão de Prêmio ao Compromissado, para apresentação na Virada Cultural On Line, no período de 02/12 à 20/12/2020.

15  
1 5 1 3 . 3 9 2 1 0 5 7 . 3 . 3 6 9  
3.3.90.48.000000

Edital de Seleção de Projetos Lei do Fundo Municipal de Cultura Nº 3702/2017

**PROCESSO:** 5982/2020

**Protocolo 630233**

**RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 077/2020**

**COMPROMITENTE:** Município de Linhares-ES.

**COMPROMISSADO:** Wesckley Custódio dos Santos

**DATA ASSINATURA:** 13/11/2020

**VIGÊNCIA:** 05/12/2020

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**OBJETO:** Concessão de Prêmio ao Compromissado, para apresentação na Virada Cultural On Line, no período de 02/12 à 20/12/2020.

15  
1 5 1 3 . 3 9 2 1 0 5 7 . 3 . 3 6 9  
3.3.90.48.000000

Edital de Seleção de Projetos Lei do Fundo Municipal de Cultura Nº 3702/2017

**PROCESSO:** 5982/2020

**Protocolo 630234**

**RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 030/2020**

**COMPROMITENTE:** Município de Linhares-ES.

**COMPROMISSADO:** Gilcimar dos Santos Soares

**DATA ASSINATURA:** 13/11/2020

**VIGÊNCIA:** 07/12/2020

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**OBJETO:** Concessão de Prêmio ao Compromissado, para apresentação na Virada Cultural On Line, no período de 02/12 à 20/12/2020.

15  
1513.3921057.3.369 3.3.90.48.000000

Edital de Seleção de Projetos Lei do Fundo Municipal de Cultura Nº 3702/2017

**PROCESSO:** 5982/2020

**Protocolo 630236**

**RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 046/2020**

**COMPROMITENTE:** Município de Linhares-ES.

**COMPROMISSADO:** Sidronio dos Santos

**DATA ASSINATURA:** 13/11/2020

**VIGÊNCIA:** 14/12/2020

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**OBJETO:** Concessão de Prêmio ao Compromissado, para apresentação na Virada Cultural On Line, no período de 02/12 à 20/12/2020.

15  
1 5 1 3 . 3 9 2 1 0 5 7 . 3 . 3 6 9  
3.3.90.48.000000

Edital de Seleção de Projetos Lei do Fundo Municipal de Cultura Nº 3702/2017

**PROCESSO:** 5982/2020

**Protocolo 630237**

**RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 056/2020**

**COMPROMITENTE:** Município de Linhares-ES.

**COMPROMISSADO:** Andreia Almeida da Silva

**DATA ASSINATURA:** 13/11/2020

**VIGÊNCIA:** 14/12/2020

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**OBJETO:** Concessão de Prêmio ao Compromissado, para apresentação na Virada Cultural On Line, no período de 02/12 à 20/12/2020.

15  
1 5 1 3 . 3 9 2 1 0 5 7 . 3 . 3 6 9  
3.3.90.48.000000

Edital de Seleção de Projetos Lei do Fundo Municipal de Cultura Nº 3702/2017

**PROCESSO:** 5982/2020

**Protocolo 630238**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 286/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.

**CONTRATADA:** CORACI DUMONT

**DATA ASSINATURA:** 01/12/2020

**VIGÊNCIA:** 22/12/2020 à 21/02/2021

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**OBJETO:** locação de imóvel para atender ao Projeto SALVAMAR em Pontal do Ipiranga.

**RECURSO:**

12

1 2 . 0 1 . 0 6 . 1 8 2 . 1 0 3 3 . 2 . 0 1 4  
3.3.90.36.0000

**MODALIDADE:** Dispensa

**PROCESSO:** 12607/2020

**Cód. CidadES Contratações:**  
2020.042E0600022.09.0003

**Protocolo 630174**



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO FMS Nº 058/2019  
CONTRATANTE: Município de  
Linhares-ES  
CONTRATADA: Telefonica Brasil  
S?A  
DATA ASSINATURA: 27/11/2020  
OBJETIVO: Fica acrescido a  
importância de R\$ 374.370,00  
(trezentos e setenta e quatro mil  
e trezentos e setenta reais). As  
demais Cláusulas e condições  
do contrato supra citado,  
permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 17148/2019

**Protocolo 630219**

### Pancas

**TERMO DE SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA 003/2020  
PROCESSO Nº 3803/2020 c/c  
3414/2020.  
PREGÃO Nº 023/2020 -  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
077/2020**

Termo de Suspensão Temporária que o Município de Pancas - ES, com sede a Avenida 13 de Maio, nº 476, Centro, Pancas/ES, CNPJ nº 27.174.150/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, portador do CPF nº 031.582.787-40, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** que se aplica à empresa **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.066/0001-08, com sede na Av. Francisco Assumpção de Carvalho nº86 - Brisamar - Vila Velha - ES, CEP: 29.109-170 Telefone Comercial: (27) 3075-2397, e-mail: [licitação@goldenfarm.com.br](mailto:licitação@goldenfarm.com.br), por seu representante legal, Sr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO, Gerente Geral, RG nº 07427141-2 RJ, CPF: 885.993.297-15, SUSPENSA TEMPORARIAMENTE de participar em licitação e IMPEDIDA de contratar com o Município de Pancas - ES pelo prazo de 02 (Dois) anos de acordo com a Cláusula Décima Segunda, letra "e)" do Registro de Preços do Município de Pancas nº 077/2020.

RACHEL ZUCCHETTO  
Secretaria de Administração e  
Planejamento  
Decreto 6.473/2017  
**Protocolo 629976**

### Piúma

**CONTRATO Nº 201/2020  
Processo nº 10.981/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº  
27.165.695/0001-18.  
**CONTRATADO:** MANUPA COMERCIO,  
EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS  
ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ  
sob o nº 03.093.776/0001-91.  
**OBJETO:** Contratação de empresa  
para fornecimento de veículo (zero  
quilômetro) capacidade mínima 07  
lugares.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº  
038/2020  
**VALOR:**R\$ 98.460,00 (noventa e oito mil,  
quatrocentos e sessenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
Piúma/ES, 26/11/2020  
Valquíria Gomes da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social  
**Protocolo 629895**

**CONTRATO Nº 203/2020  
Processo nº 10.982/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº  
27.165.695/0001-18.  
**CONTRATADO:** BARRA COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no  
CNPJ sob o nº 14.966.026/0001-01.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº  
039/2020  
**VALOR:** R\$ 10.620,00 (dez mil,  
seiscentos e vinte reais)  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
Piúma/ES, 30/11/2020  
Valquíria Gomes da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 629896**

### São Mateus

**COMUNICADO**  
A Prefeitura Municipal de São  
Mateus, por intermédio da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES,  
torna **SEM EFEITO**, a seguinte  
publicação no DIO-ES: **DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**, PUBLICADA NO DIO/  
ES, NO DIA 30/11/2020 - protocolo nº  
628772, tendo em vista desistência da  
empresa.  
CÓDIGO CidadES Contratações:  
2020.067E0600006.09.0007  
São Mateus-ES, 02/12/2020.  
**João Adir Oliveira Sacrdini**  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Transportes  
**Protocolo 630031**

### EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS. CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003  
CONTRATO: 014/2020  
CONTRATADA: MULTIFACE  
SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA -  
ME  
OBJETO: Aditivo de prazo em mais  
90 (noventa) dias.  
DATA DA ASS.: 02/12/2020  
PROCESSO: 019.298/2020  
**São Mateus/ES, 02/12/2020.**  
**EDILEIA MOTA M. DA SILVA**  
Sec. Mun. de Turismo.  
**Protocolo 630026**

### ADITIVO Nº. 001

**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO  
Nº. 003/2020 (TERMO DE CRE-  
DENCIAMENTO 004/2019),  
QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES  
POR INTERMÉDIO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA MED IMAGEM LTDA  
EPP.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS  
- ES** por intermédio do **FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO MATEUS-ES**, pessoa  
jurídica de direito público interno,  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº.  
**11.356.696/0001-00**, com  
sede na Rua Alberto Sartório,  
nº 404, Bairro Carapina - CEP.:  
29.933-060, doravante  
denominado **CONTRATANTE**,  
neste ato representado pelo  
Secretário Municipal de Saúde, Sr.  
**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**,  
nomeado pelo Decreto nº  
10.220/2018, e a Empresa **MED  
IMAGEM LTDA - EPP**, doravante  
denominado simplesmente  
**CONTRATADA**, inscrita no CNPJ  
sob o nº. **02.447.909/0001-  
18**, estabelecida na Rua Ermelino  
Carneiro Sobrinho, nº 221 -  
Fátima, São Mateus/ES - CEP.:  
29.930-600, neste ato representado  
por sua Administradora Sra. **LUCI  
EMMANOEL NOVAES NEVES**,  
brasileira, médica, viúva, inscrita  
no CPF(MF) n.º.: 680.092.677-91,  
em conformidade com as normas  
gerais de Lei Federal de Licitações e  
Contratos Administrativos e  
demais disposições legais e regu-  
lamentares aplicáveis à espécie  
têm entre si ajustadas, **ADITAR  
O TERMO DE CREDENCIAMEN-  
TO nº. 004/2019**, cujo objeto  
é **CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CREDENCIAMENTO DE  
EMPRESAS ESPECIALIZADAS  
EM REALIZAÇÃO DE EXAMES  
DE MAMOGRAFIA UNILATERAL  
E MAMOGRAFIA BILATERAL  
PARA RASTREAMENTO**, de

acordo com as condições abaixo  
estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo do  
Termo de Credenciamento tem  
por objeto:

1.1.1 - **AUMENTAR** o valor do  
Credenciamento nº 004/2019, em  
mais **R\$ 263.340,00 (duzentos  
e sessenta e três mil, trezentos  
e quarenta reais)**, passando  
a ter o valor total estimado de  
**R\$ 526.680,00 (quinhentos e  
vinte e seis mil, seiscientos e  
oitenta reais)**.

1.1.2 - **PRORROGAR** o prazo de  
vigência de que trata a Cláusula  
Quarta do **Contrato 003/2020**  
em mais **12 (doze) meses**,  
passando o item 4.1 a vigorar  
com a seguinte redação:

**"4.1 O presente contrato  
vigorará até 31/12/2021,  
contados a partir da data do  
recebimento da ordem inicial  
dos serviços, a ser expedida  
pela Secretaria Municipal de  
Saúde".**

### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor  
todas as demais cláusulas e  
condições estipuladas no Contrato  
original que não conflitem com os  
termos do presente Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo  
entra em vigor na data de sua  
assinatura.

E, por estarem, assim justas e  
acordadas, firmam o presente  
Aditivo de Contrato, em 03  
(três) vias de igual forma e  
teor, tudo depois de lido e  
conferido, juntamente com duas  
testemunhas.

São Mateus-ES, 02 de dezembro  
de 2020.

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SÃO MATEUS-ES  
CONTRATANTE**

**LUCI EMMANOEL NOVAES  
NEVES**  
Administradora  
**MED IMAGEM LTDA EPP**

**CONTRATADA**

**Protocolo 630224**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

**Serra**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S.** O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e proprietários e especialmente a confrontante **FASTWAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Waldemar Siepierski, 200, Loja 620, Bairro Rio Branco, Cariacica, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S, processo administrativo n.º 18.925/2019, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Bairro Jardim Carapina, município da Serra/ES, com área 32.900,91m<sup>2</sup> (trinta e dois mil e novecentos metros quadrados), inserida na área remanescente 03 com 157.376,33m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e seis e trinta e três metros quadrados). O perímetro abrangido pela Regularização Fundiária está demonstrado conforme imagem e coordenadas georreferenciadas a seguir:

Ponto 1 de coordenadas UTM (E: 365274,490; N: 7761932,945) a partir do qual, com a distância de 15,83 m e azimute 166º06'24,64", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 2 de coordenadas UTM (E: 365278,291; N: 7761917,578) a partir do qual, com a distância de 24,59 m e azimute 166º06'18,05", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 3 de coordenadas UTM (E: 365284,197; N: 7761893,704) a partir do qual, com a distância de 11,29 m e azimute 166º06'28,09", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 4 de coordenadas UTM (E: 365286,907; N: 7761882,747) a partir do qual, com a distância de 16,90 m e azimute 165º57'28,80", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 5 de coordenadas UTM (E: 365291,008; N: 7761866,350) a partir do qual, com a distância de 29,56 m e azimute 163º35'50,01", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 6 de coordenadas UTM (E: 365299,356; N: 7761837,991) a partir do qual, com a distância de 16,31 m e azimute 167º42'17,20", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 7 de coordenadas UTM (E: 365302,829; N: 7761822,056) a partir do qual, com a distância de 67,87 m e azimute 165º04'08,07", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 8 de coordenadas UTM (E: 365320,315; N: 7761756,482) a partir do qual, com a distância de 9,82 m e azimute 168º35'42,37", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 9 de coordenadas UTM (E: 365322,257; N: 7761746,855) a partir do qual, com a distância de 4,59 m e azimute 163º39'30,16", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 10 de coordenadas UTM (E: 365323,548; N: 7761742,452) a partir do qual, com a distância de 4,84 m e azimute 163º39'52,36", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 11 de coordenadas UTM (E: 365324,910; N: 7761737,805) a partir do qual, com a distância de 10,96 m e azimute 163º58'52,86", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 12 de coordenadas UTM (E: 365327,934; N: 7761727,272) a partir do qual, com a distância de 10,66 m e azimute 164º37'55,82", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 13 de coordenadas UTM (E: 365330,758; N: 7761716,997) a partir do qual, com a distância de 22,03 m e azimute 164º24'22,11", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 14 de coordenadas UTM (E: 365336,680; N: 7761695,778) a partir do qual, com a distância de 9,47 m e azimute 165º13'21,20", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 15 de coordenadas UTM (E: 365339,095; N: 7761686,623) a partir do qual, com a distância de 40,59 m e azimute 164º50'55,47", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 16 de coordenadas UTM (E: 365349,705; N: 7761647,440) a partir do qual, com a distância de 30,64 m e azimute 162º15'35,34", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 17 de coordenadas UTM (E: 365359,042; N: 7761618,254) a partir do qual, com a distância de 10,58 m e azimute 162º13'53,01", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 18 de coordenadas UTM (E: 365362,270; N: 7761608,181) a partir do qual, com a distância de 8,80 m e azimute 162º13'47,25", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 19 de coordenadas UTM (E: 365364,957; N: 7761599,797) a partir do qual, com a distância de 9,65 m e azimute 162º14'00,20", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 20 de coordenadas UTM (E: 365367,902; N: 7761590,606) a partir do qual, com a distância de 4,18 m e azimute 162º13'54,68", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 21 de coordenadas UTM (E: 365369,179; N: 7761586,621) a partir do qual, com a distância de 0,52 m e azimute 162º15'49,48", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 22 de coordenadas UTM (E: 365369,337; N: 7761586,127) a partir do qual, com a distância de 28,68 m e azimute 067º31'01,43", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 23 de coordenadas UTM (E: 365395,836; N: 7761597,094) a partir do qual, com a distância de 31,65 m e azimute 065º40'50,55", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul,

chega-se ao Ponto 24 de coordenadas UTM (E: 365424,675; N: 7761610,127) a partir do qual, com a distância de 9,80 m e azimute 057º04'25,25", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 25 de coordenadas UTM (E: 365432,901; N: 7761615,454) a partir do qual, com a distância de 7,94 m e azimute 057º04'12,64", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 26 de coordenadas UTM (E: 365439,568; N: 7761619,772) a partir do qual, com a distância de 9,10 m e azimute 057º04'16,07", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 27 de coordenadas UTM (E: 365447,208; N: 7761624,720) a partir do qual, com a distância de 4,98 m e azimute 057º04'21,35", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 28 de coordenadas UTM (E: 365451,388; N: 7761627,427) a partir do qual, com a distância de 4,98 m e azimute 057º03'56,86", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 29 de coordenadas UTM (E: 365455,570; N: 7761630,136) a partir do qual, com a distância de 10,81 m e azimute 057º04'18,17", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 30 de coordenadas UTM (E: 365464,640; N: 7761636,010) a partir do qual, com a distância de 9,55 m e azimute 058º38'32,48", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 31 de coordenadas UTM (E: 365472,799; N: 7761640,982) a partir do qual, com a distância de 33,24 m e azimute 056º44'10,93", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 32 de coordenadas UTM (E: 365500,593; N: 7761659,214) a partir do qual, com a distância de 9,75 m e azimute 056º52'49,89", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 33 de coordenadas UTM (E: 365508,757; N: 7761664,540) a partir do qual, com a distância de 8,26 m e azimute 060º59'21,11", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 34 de coordenadas UTM (E: 365515,979; N: 7761668,545) a partir do qual, com a distância de 19,64 m e azimute 058º07'15,95", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 35 de coordenadas UTM (E: 365532,656; N: 7761678,917) a partir do qual, com a distância de 13,75 m e azimute 058º10'27,78", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 36 de coordenadas UTM (E: 365544,339; N: 7761686,168) a partir do qual, com a distância de 7,69 m e azimute 058º10'17,26", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 37 de coordenadas UTM (E: 365550,875; N: 7761690,225) a partir do qual, com a distância de 34,78 m e azimute 059º25'37,30", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 38 de coordenadas UTM (E: 365580,816; N: 7761707,913) a partir do qual, com a distância de 16,26 m e azimute 059º57'09,93", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 39 de coordenadas UTM (E: 365594,895; N: 7761716,057) a partir do qual, com a distância de 1,87 m e azimute 072º17'29,41", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul, chega-se ao Ponto 40 de coordenadas UTM (E: 365596,677; N: 7761716,626) a partir do qual, com a distância de 3,25 m e azimute 110º42'08,67", confrontando neste trecho com Rua Floresta Azul e Rua Ilhéus, chega-se ao Ponto 41 de coordenadas UTM (E: 365599,720; N: 7761715,476) a partir do qual, com a distância de 2,84 m e azimute 150º17'42,49", confrontando neste trecho com Rua Ilhéus, chega-se ao Ponto 42 de coordenadas UTM (E: 365601,128; N: 7761713,008) a partir do qual, com a distância de 15,81 m e azimute 150º12'25,31", confrontando neste trecho com Rua Ilhéus, chega-se ao Ponto 43 de coordenadas UTM (E: 365608,985; N: 7761699,285) a partir do qual, com a distância de 6,66 m e azimute 150º30'24,69", confrontando neste trecho com Rua Ilhéus, chega-se ao Ponto 44 de coordenadas UTM (E: 365612,265; N: 7761693,486) a partir do qual, com a distância de 50,24 m e azimute 151º49'40,86", confrontando neste trecho com Rua Ilhéus, chega-se ao Ponto 45 de coordenadas UTM (E: 365635,982; N: 7761649,202) a partir do qual, com a distância de 0,21 m e azimute 248º24'16,88", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4, chega-se ao Ponto 46 de coordenadas UTM (E: 365635,790; N: 7761649,126) a partir do qual, com a distância de 14,27 m e azimute 248º24'15,76", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 47 de coordenadas UTM (E: 365622,522; N: 7761643,874) a partir do qual, com a distância de 6,70 m e azimute 248º23'43,50", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 48 de coordenadas UTM (E: 365616,290; N: 7761641,406) a partir do qual, com a distância de 7,66 m e azimute 151º45'08,74", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 49 de coordenadas UTM (E: 365619,916; N: 7761634,657) a partir do qual, com a distância de 9,84 m e azimute 245º08'17,65", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 50 de coordenadas UTM (E: 365610,988; N: 7761630,520) a partir do qual, com a distância de 10,20 m e azimute 245º59'55,39", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 51 de coordenadas UTM (E: 365601,672; N: 7761626,372) a partir do qual, com a distância de 10,83 m e azimute 229º28'48,78", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 52 de coordenadas UTM (E: 365593,442; N: 7761619,338) a partir do qual, com a distância de 9,72 m e azimute 242º37'13,88", confrontando



neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 53 de coordenadas UTM (E: 365584,809; N: 7761614,867) a partir do qual, com a distância de 7,77 m e azimute 330°51'59,97", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 54 de coordenadas UTM (E: 365581,024; N: 7761621,658) a partir do qual, com a distância de 9,78 m e azimute 060°47'38,74", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 55 de coordenadas UTM (E: 365589,564; N: 7761626,432) a partir do qual, com a distância de 1,36 m e azimute 331°19'07,49", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 56 de coordenadas UTM (E: 365588,913; N: 7761627,622) a partir do qual, com a distância de 20,69 m e azimute 239°01'24,32", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 57 de coordenadas UTM (E: 365571,172; N: 7761616,972) a partir do qual, com a distância de 9,77 m e azimute 326°36'56,17", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 58 de coordenadas UTM (E: 365565,794; N: 7761625,133) a partir do qual, com a distância de 20,98 m e azimute 238°12'37,18", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 59 de coordenadas UTM (E: 365547,965; N: 7761614,083) a partir do qual, com a distância de 9,57 m e azimute 238°12'42,02", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 60 de coordenadas UTM (E: 365539,831; N: 7761609,042) a partir do qual, com a distância de 5,21 m e azimute 331°20'19,02", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 61 de coordenadas UTM (E: 365537,333; N: 7761613,612) a partir do qual, com a distância de 20,47 m e azimute 245°51'35,70", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 62 de coordenadas UTM (E: 365518,650; N: 7761605,239) a partir do qual, com a distância de 2,19 m e azimute 334°54'31,85", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 63 de coordenadas UTM (E: 365517,721; N: 7761607,223) a partir do qual, com a distância de 21,66 m e azimute 245°44'09,45", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 64 de coordenadas UTM (E: 365497,970; N: 7761598,320) a partir do qual, com a distância de 10,19 m e azimute 232°10'34,72", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 65 de coordenadas UTM (E: 365489,922; N: 7761592,072) a partir do qual, com a distância de 20,65 m e azimute 247°32'02,41", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 66 de coordenadas UTM (E: 365470,837; N: 7761584,180) a partir do qual, com a distância de 2,60 m e azimute 339°36'23,21", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 67 de coordenadas UTM (E: 365469,931; N: 7761586,617) a partir do qual, com a distância de 25,88 m e azimute 249°08'44,66", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 68 de coordenadas UTM (E: 365445,744; N: 7761577,403) a partir do qual, com a distância de 9,08 m e azimute 248°46'08,73", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 69 de coordenadas UTM (E: 365437,278; N: 7761574,114) a partir do qual, com a distância de 4,71 m e azimute 338°46'03,93", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 70 de coordenadas UTM (E: 365435,572; N: 7761578,505) a partir do qual, com a distância de 24,63 m e azimute 252°32'49,35", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 71 de coordenadas UTM (E: 365412,073; N: 7761571,117) a partir do qual, com a distância de 0,29 m e azimute 344°09'43,20", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 72 de coordenadas UTM (E: 365411,993; N: 7761571,399) a partir do qual, com a distância de 10,14 m e azimute 253°47'40,23", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 73 de coordenadas UTM (E: 365402,259; N: 7761568,570) a partir do qual, com a distância de 14,05 m e azimute 252°34'05,33", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 74 de coordenadas UTM (E: 365388,851; N: 7761564,360) a partir do qual, com a distância de 11,23 m e azimute 254°05'57,97", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 75 de coordenadas UTM (E: 365378,046; N: 7761561,282) a partir do qual, com a distância de 22,67 m e azimute 254°40'47,01", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 76 de coordenadas UTM (E: 365356,177; N: 7761555,291) a partir do qual, com a distância de 0,26 m e azimute 343°44'55,33", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 77 de coordenadas UTM (E: 365356,105; N: 7761555,538) a partir do qual, com a distância de 23,06 m e azimute 255°13'02,07", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 78 de coordenadas UTM (E: 365333,804; N: 7761549,653) a partir do qual, com a distância de 5,54 m e azimute 255°13'06,69", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 79 de coordenadas UTM (E: 365328,449; N: 7761548,240) a partir do qual, com a distância de 0,51 m e azimute 182°40'42,78",

confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 80 de coordenadas UTM (E: 365328,425; N: 7761547,727) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 185°26'19,14", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 81 de coordenadas UTM (E: 365328,272; N: 7761546,120) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 188°17'44,46", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 82 de coordenadas UTM (E: 365328,039; N: 7761544,522) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 191°08'34,40", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 83 de coordenadas UTM (E: 365327,727; N: 7761542,938) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 193°58'33,62", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 84 de coordenadas UTM (E: 365327,337; N: 7761541,371) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 196°46'26,46", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 85 de coordenadas UTM (E: 365326,871; N: 7761539,825) a partir do qual, com a distância de 1,62 m e azimute 199°38'05,08", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 86 de coordenadas UTM (E: 365326,328; N: 7761538,303) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 202°28'01,19", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 87 de coordenadas UTM (E: 365325,711; N: 7761536,811) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 205°17'43,97", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 88 de coordenadas UTM (E: 365325,021; N: 7761535,351) a partir do qual, com a distância de 1,62 m e azimute 208°06'13,61", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 89 de coordenadas UTM (E: 365324,260; N: 7761533,926) a partir do qual, com a distância de 1,62 m e azimute 210°57'49,52", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 90 de coordenadas UTM (E: 365323,429; N: 7761532,541) a partir do qual, com a distância de 1,61 m e azimute 213°47'18,53", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 91 de coordenadas UTM (E: 365322,531; N: 7761531,199) a partir do qual, com a distância de 0,10 m e azimute 214°48'14,44", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 92 de coordenadas UTM (E: 365322,474; N: 7761531,117) a partir do qual, com a distância de 1,52 m e azimute 203°00'38,77", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.4 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 93 de coordenadas UTM (E: 365321,879; N: 7761529,716) a partir do qual, com a distância de 6,70 m e azimute 345°01'20,36", confrontando neste trecho com FastWay Serviços e Comércio Eireli, chega-se ao Ponto 94 de coordenadas UTM (E: 365320,147; N: 7761536,190) a partir do qual, com a distância de 0,23 m e azimute 114°23'00,28", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 95 de coordenadas UTM (E: 365320,361; N: 7761536,093) a partir do qual, com a distância de 0,93 m e azimute 083°09'26,02", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 96 de coordenadas UTM (E: 365321,286; N: 7761536,204) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 049°00'37,74", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 97 de coordenadas UTM (E: 365322,011; N: 7761536,834) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 044°14'30,18", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 98 de coordenadas UTM (E: 365322,682; N: 7761537,523) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 039°33'13,22", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 99 de coordenadas UTM (E: 365323,294; N: 7761538,264) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 034°47'48,68", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 100 de coordenadas UTM (E: 365323,843; N: 7761539,054) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 030°03'18,09", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 101 de coordenadas UTM (E: 365324,325; N: 7761539,887) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 025°21'57,64", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 102 de coordenadas UTM (E: 365324,737; N: 7761540,756) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 020°38'22,99", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 103 de coordenadas UTM (E: 365325,076; N: 7761541,656) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 015°51'19,67", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 104 de coordenadas UTM (E: 365325,339; N: 7761542,582) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 011°09'28,64", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 105 de coordenadas UTM (E: 365325,525; N: 7761543,525) a partir do qual, com a distância de 0,96 m e azimute 006°23'34,32", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 106 de coordenadas UTM (E: 365325,632; N: 7761544,480) a partir do qual, com a distância de 0,59 m e azimute 002°30'22,67", confrontando

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 107 de coordenadas UTM (E: 365325,658; N: 7761545,074) a partir do qual, com a distância de 5,60 m e azimute 000°52'10,56", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 108 de coordenadas UTM (E: 365325,743; N: 7761550,674) a partir do qual, com a distância de 2,28 m e azimute 351°31'03,86", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 109 de coordenadas UTM (E: 365325,407; N: 7761552,927) a partir do qual, com a distância de 16,52 m e azimute 345°42'29,12", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 110 de coordenadas UTM (E: 365321,328; N: 7761568,939) a partir do qual, com a distância de 15,54 m e azimute 340°17'22,70", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 111 de coordenadas UTM (E: 365316,086; N: 7761583,571) a partir do qual, com a distância de 5,88 m e azimute 342°33'04,38", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 112 de coordenadas UTM (E: 365314,323; N: 7761589,180) a partir do qual, com a distância de 6,97 m e azimute 345°53'52,78", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 113 de coordenadas UTM (E: 365312,624; N: 7761595,943) a partir do qual, com a distância de 8,69 m e azimute 349°56'04,92", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 114 de coordenadas UTM (E: 365311,106; N: 7761604,495) a partir do qual, com a distância de 4,05 m e azimute 346°14'43,41", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 115 de coordenadas UTM (E: 365310,144; N: 7761608,425) a partir do qual, com a distância de 1,30 m e azimute 345°27'04,83", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 116 de coordenadas UTM (E: 365309,817; N: 7761609,685) a partir do qual, com a distância de 1,30 m e azimute 342°15'37,28", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 117 de coordenadas UTM (E: 365309,420; N: 7761610,926) a partir do qual, com a distância de 1,30 m e azimute 338°57'56,32", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 118 de coordenadas UTM (E: 365308,952; N: 7761612,143) a partir do qual, com a distância de 1,30 m e azimute 335°44'03,11", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 119 de coordenadas UTM (E: 365308,416; N: 7761613,332) a partir do qual, com a distância de 1,30 m e azimute 332°30'41,53", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 120 de coordenadas UTM (E: 365307,814; N: 7761614,489) a partir do qual, com a distância de 1,30 m e azimute 329°13'28,89", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 121 de coordenadas UTM (E: 365307,147; N: 7761615,609) a partir do qual, com a distância de 0,68 m e azimute 326°49'27,13", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 122 de coordenadas UTM (E: 365306,775; N: 7761616,178) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 299°32'52,76", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 123 de coordenadas UTM (E: 365306,461; N: 7761616,356) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 286°52'52,95", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 124 de coordenadas UTM (E: 365306,115; N: 7761616,461) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 274°17'20,95", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 125 de coordenadas UTM (E: 365305,755; N: 7761616,488) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 261°33'20,10", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 126 de coordenadas UTM (E: 365305,398; N: 7761616,435) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 248°54'19,97", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 127 de coordenadas UTM (E: 365305,061; N: 7761616,305) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 236°10'40,49", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 128 de coordenadas UTM (E: 365304,761; N: 7761616,104) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 223°32'33,69", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 129 de coordenadas UTM (E: 365304,512; N: 7761615,842) a partir do qual, com a distância de 0,36 m e azimute 210°49'39,58", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 130 de coordenadas UTM (E: 365304,327; N: 7761615,532) a partir do qual, com a distância de 0,10 m e azimute 202°58'21,80", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 131 de coordenadas UTM (E: 365304,288; N: 7761615,440) a partir do qual, com a distância de 1,68 m e azimute 201°48'50,69", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 132 de coordenadas UTM (E: 365303,664; N: 7761613,881) a partir do qual, com a distância de 1,68 m e azimute 199°07'32,69", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 133 de coordenadas UTM (E: 365303,114; N: 7761612,295) a partir do qual, com a distância de 1,68 m e azimute

196°22'19,91", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 134 de coordenadas UTM (E: 365302,641; N: 7761610,685) a partir do qual, com a distância de 1,68 m e azimute 193°40'19,93", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 135 de coordenadas UTM (E: 365302,244; N: 7761609,053) a partir do qual, com a distância de 1,68 m e azimute 190°55'17,86", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 136 de coordenadas UTM (E: 365301,926; N: 7761607,405) a partir do qual, com a distância de 1,68 m e azimute 188°10'59,47", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 137 de coordenadas UTM (E: 365301,687; N: 7761605,743) a partir do qual, com a distância de 0,38 m e azimute 186°35'15,55", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.3 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 138 de coordenadas UTM (E: 365301,643; N: 7761605,362) a partir do qual, com a distância de 11,73 m e azimute 345°01'25,99", confrontando neste trecho com FastWay Serviços e Comércio Eireli, chega-se ao Ponto 139 de coordenadas UTM (E: 365298,613; N: 7761616,689) a partir do qual, com a distância de 4,57 m e azimute 019°12'26,27", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 140 de coordenadas UTM (E: 365300,118; N: 7761621,009) a partir do qual, com a distância de 2,58 m e azimute 015°52'30,58", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 141 de coordenadas UTM (E: 365300,823; N: 7761623,488) a partir do qual, com a distância de 1,13 m e azimute 015°00'57,53", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 142 de coordenadas UTM (E: 365301,117; N: 7761624,584) a partir do qual, com a distância de 0,98 m e azimute 000°14'01,03", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 143 de coordenadas UTM (E: 365301,121; N: 7761625,565) a partir do qual, com a distância de 1,39 m e azimute 355°32'39,83", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 144 de coordenadas UTM (E: 365301,013; N: 7761626,951) a partir do qual, com a distância de 6,19 m e azimute 348°26'29,46", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 145 de coordenadas UTM (E: 365299,772; N: 7761633,019) a partir do qual, com a distância de 23,58 m e azimute 345°31'27,00", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 146 de coordenadas UTM (E: 365293,877; N: 7761655,853) a partir do qual, com a distância de 11,21 m e azimute 343°31'01,37", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 147 de coordenadas UTM (E: 365290,695; N: 7761666,607) a partir do qual, com a distância de 5,92 m e azimute 343°15'42,48", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 148 de coordenadas UTM (E: 365288,991; N: 7761672,273) a partir do qual, com a distância de 4,73 m e azimute 334°57'11,09", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 149 de coordenadas UTM (E: 365286,990; N: 7761676,555) a partir do qual, com a distância de 18,44 m e azimute 334°40'24,01", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 150 de coordenadas UTM (E: 365279,103; N: 7761693,220) a partir do qual, com a distância de 5,05 m e azimute 334°25'29,63", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.2 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 151 de coordenadas UTM (E: 365276,924; N: 7761697,773) a partir do qual, com a distância de 43,17 m e azimute 345°01'25,30", confrontando neste trecho com FastWay Serviços e Comércio Eireli, chega-se ao Ponto 152 de coordenadas UTM (E: 365265,769; N: 7761739,473) a partir do qual, com a distância de 0,59 m e azimute 138°58'41,50", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 153 de coordenadas UTM (E: 365266,157; N: 7761739,027) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute 131°33'26,27", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 154 de coordenadas UTM (E: 365266,624; N: 7761738,613) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute 124°18'02,36", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 155 de coordenadas UTM (E: 365267,140; N: 7761738,261) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute 116°58'32,76", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 156 de coordenadas UTM (E: 365267,696; N: 7761737,978) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute 109°34'02,49", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 157 de coordenadas UTM (E: 365268,284; N: 7761737,769) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute 102°17'59,51", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 158 de coordenadas UTM (E: 365268,894; N: 7761737,636) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute 094°52'13,27", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 159 de coordenadas UTM (E: 365269,516; N: 7761737,583) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute 087°36'50,60", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 160 de



coordenadas UTM (E: 365270,140; N: 7761737,609) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute  $080^{\circ}13'14,57''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 161 de coordenadas UTM (E: 365270,755; N: 7761737,715) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute  $072^{\circ}55'51,79''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 162 de coordenadas UTM (E: 365271,351; N: 7761737,898) a partir do qual, com a distância de 0,62 m e azimute  $065^{\circ}34'16,49''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 163 de coordenadas UTM (E: 365271,919; N: 7761738,156) a partir do qual, com a distância de 0,27 m e azimute  $060^{\circ}24'44,05''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 164 de coordenadas UTM (E: 365272,155; N: 7761738,290) a partir do qual, com a distância de 10,82 m e azimute  $072^{\circ}28'09,77''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 165 de coordenadas UTM (E: 365282,472; N: 7761741,549) a partir do qual, com a distância de 2,36 m e azimute  $345^{\circ}07'18,31''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 166 de coordenadas UTM (E: 365281,866; N: 7761743,830) a partir do qual, com a distância de 8,13 m e azimute  $342^{\circ}55'12,24''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 167 de coordenadas UTM (E: 365279,478; N: 7761751,602) a partir do qual, com a distância de 12,64 m e azimute  $068^{\circ}20'42,01''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 168 de coordenadas UTM (E: 365291,230; N: 7761756,268) a partir do qual, com a distância de 7,40 m e azimute  $068^{\circ}20'48,35''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 169 de coordenadas UTM (E: 365298,104; N: 7761758,997) a partir do qual, com a distância de 0,78 m e azimute  $346^{\circ}14'52,53''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 170 de coordenadas UTM (E: 365297,918; N: 7761759,757) a partir do qual, com a distância de 10,77 m e azimute  $346^{\circ}14'37,88''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 171 de coordenadas UTM (E: 365295,358; N: 7761770,214) a partir do qual, com a distância de 10,17 m e azimute  $345^{\circ}42'44,47''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 172 de coordenadas UTM (E: 365292,848; N: 7761780,070) a partir do qual, com a distância de 0,24 m e azimute  $067^{\circ}14'56,49''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 173 de coordenadas UTM (E: 365293,065; N: 7761780,161) a partir do qual, com a distância de 10,64 m e azimute  $343^{\circ}52'18,71''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 174 de coordenadas UTM (E: 365290,110; N: 7761790,380) a partir do qual, com a distância de 9,98 m e azimute  $347^{\circ}36'02,78''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 175 de coordenadas UTM (E: 365287,968; N: 7761800,123) a partir do qual, com a distância de 0,39 m e azimute  $346^{\circ}38'29,65''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 176 de coordenadas UTM (E: 365287,878; N: 7761800,502) a partir do qual, com a distância de 4,79 m e azimute  $346^{\circ}26'02,32''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 177 de coordenadas UTM (E: 365286,755; N: 7761805,156) a partir do qual, com a distância de 4,63 m e azimute  $346^{\circ}25'53,90''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 178 de coordenadas UTM (E: 365285,668; N: 7761809,660) a partir do qual, com a distância de 5,01 m e azimute  $248^{\circ}44'53,92''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 179 de coordenadas UTM (E: 365280,996; N: 7761807,843) a partir do qual, com a distância de 15,54 m e azimute  $247^{\circ}44'28,90''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 180 de coordenadas UTM (E: 365266,610; N: 7761801,955) a partir do qual, com a distância de 7,25 m e azimute  $248^{\circ}06'11,42''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 181 de coordenadas UTM (E: 365259,885; N: 7761799,252) a partir do qual, com a distância de 10,42 m e azimute  $342^{\circ}50'29,33''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 182 de coordenadas UTM (E: 365256,811; N: 7761809,208) a partir do qual, com a distância de 10,34 m e azimute  $348^{\circ}48'57,95''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 183 de coordenadas UTM (E: 365254,805; N: 7761819,354) a partir do qual, com a distância de 0,42 m e azimute  $337^{\circ}44'21,90''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 184 de coordenadas UTM (E: 365254,647; N: 7761819,740) a partir do qual, com a distância de 9,25 m e azimute  $341^{\circ}04'45,74''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 185 de coordenadas UTM (E: 365251,647; N: 7761828,492) a partir do qual, com a distância de 7,15 m e azimute  $067^{\circ}54'41,15''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 186 de coordenadas UTM (E: 365258,273; N: 7761831,181) a partir do qual, com a distância de 20,15 m e azimute  $067^{\circ}55'15,05''$ , confrontando

neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 187 de coordenadas UTM (E: 365276,945; N: 7761838,755) a partir do qual, com a distância de 0,61 m e azimute  $067^{\circ}36'34,99''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 188 de coordenadas UTM (E: 365277,513; N: 7761838,989) a partir do qual, com a distância de 9,63 m e azimute  $336^{\circ}59'45,63''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 189 de coordenadas UTM (E: 365273,751; N: 7761847,850) a partir do qual, com a distância de 1,85 m e azimute  $066^{\circ}40'17,49''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 190 de coordenadas UTM (E: 365275,453; N: 7761848,584) a partir do qual, com a distância de 10,06 m e azimute  $339^{\circ}37'25,93''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 191 de coordenadas UTM (E: 365271,949; N: 7761858,018) a partir do qual, com a distância de 0,50 m e azimute  $245^{\circ}58'47,11''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 192 de coordenadas UTM (E: 365271,489; N: 7761857,813) a partir do qual, com a distância de 5,88 m e azimute  $245^{\circ}18'16,11''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 193 de coordenadas UTM (E: 365266,146; N: 7761855,356) a partir do qual, com a distância de 17,19 m e azimute  $248^{\circ}36'43,57''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 194 de coordenadas UTM (E: 365250,142; N: 7761849,088) a partir do qual, com a distância de 10,32 m e azimute  $340^{\circ}16'17,44''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 195 de coordenadas UTM (E: 365246,657; N: 7761858,806) a partir do qual, com a distância de 9,82 m e azimute  $326^{\circ}55'00,13''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 196 de coordenadas UTM (E: 365241,296; N: 7761867,035) a partir do qual, com a distância de 6,41 m e azimute  $341^{\circ}35'15,53''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 197 de coordenadas UTM (E: 365239,270; N: 7761873,121) a partir do qual, com a distância de 5,61 m e azimute  $341^{\circ}34'52,34''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 198 de coordenadas UTM (E: 365237,498; N: 7761878,442) a partir do qual, com a distância de 7,32 m e azimute  $072^{\circ}31'24,84''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 199 de coordenadas UTM (E: 365244,476; N: 7761880,639) a partir do qual, com a distância de 10,29 m e azimute  $072^{\circ}31'30,10''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 200 de coordenadas UTM (E: 365254,288; N: 7761883,728) a partir do qual, com a distância de 11,08 m e azimute  $071^{\circ}21'14,45''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 201 de coordenadas UTM (E: 365264,782; N: 7761887,269) a partir do qual, com a distância de 9,77 m e azimute  $343^{\circ}52'09,49''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 202 de coordenadas UTM (E: 365262,068; N: 7761896,653) a partir do qual, com a distância de 10,09 m e azimute  $346^{\circ}45'11,88''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 203 de coordenadas UTM (E: 365259,757; N: 7761906,470) a partir do qual, com a distância de 5,59 m e azimute  $344^{\circ}04'12,37''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 204 de coordenadas UTM (E: 365258,224; N: 7761911,841) a partir do qual, com a distância de 5,16 m e azimute  $344^{\circ}07'12,49''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 205 de coordenadas UTM (E: 365256,811; N: 7761916,808) a partir do qual, com a distância de 0,31 m e azimute  $253^{\circ}52'43,59''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 206 de coordenadas UTM (E: 365256,510; N: 7761916,721) a partir do qual, com a distância de 5,84 m e azimute  $249^{\circ}48'23,82''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 207 de coordenadas UTM (E: 365251,026; N: 7761914,704) a partir do qual, com a distância de 1,78 m e azimute  $249^{\circ}51'27,59''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 208 de coordenadas UTM (E: 365249,352; N: 7761914,090) a partir do qual, com a distância de 9,64 m e azimute  $249^{\circ}51'28,55''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 209 de coordenadas UTM (E: 365240,303; N: 7761910,771) a partir do qual, com a distância de 1,42 m e azimute  $250^{\circ}05'08,85''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 210 de coordenadas UTM (E: 365238,967; N: 7761910,287) a partir do qual, com a distância de 6,83 m e azimute  $342^{\circ}28'47,65''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 211 de coordenadas UTM (E: 365236,910; N: 7761916,803) a partir do qual, com a distância de 4,04 m e azimute  $338^{\circ}43'12,42''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 212 de coordenadas UTM (E: 365235,444; N: 7761920,567) a partir do qual, com a distância de 9,18 m e azimute  $006^{\circ}42'31,48''$ , confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 213 de coordenadas UTM (E: 365236,517; N: 7761929,689) a partir do qual, com a distância de 7,96 m

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

e azimute 342°07'12,72", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 214 de coordenadas UTM (E: 365234,072; N: 7761937,268) a partir do qual, com a distância de 13,22 m e azimute 343°51'01,45", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 215 de coordenadas UTM (E: 365230,395; N: 7761949,966) a partir do qual, com a distância de 12,00 m e azimute 343°51'11,69", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 216 de coordenadas UTM (E: 365227,058; N: 7761961,492) a partir do qual, com a distância de 15,73 m e azimute 074°07'41,28", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 217 de coordenadas UTM (E: 365242,192; N: 7761965,795) a partir do qual, com a distância de 10,16 m e azimute 343°22'40,92", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 218 de coordenadas UTM (E: 365239,287; N: 7761975,526) a partir do qual, com a distância de 22,14 m e azimute 073°49'28,50", confrontando neste trecho com Área Remanescente 03.1 (Município da Serra), chega-se ao Ponto 219 de coordenadas UTM (E: 365260,548; N: 7761981,693) a partir do qual, com a distância de 19,87 m e azimute 164°13'50,97", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 220 de coordenadas UTM (E: 365265,949; N: 7761962,567) a partir do qual, com a distância de 30,83 m e azimute 163°54'57,54", confrontando neste trecho com Rua Rui Barbosa, chega-se ao Ponto 1 fechando assim, o **perímetro de 1.845,76 m com área 32.900,91 m².**

Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o Município da Serra, Estado do Espírito Santo - Secretaria de Habitação/SEHAB, no endereço à Rua Maestro Antônio Cicero, n.º 111, 3º Andar, Bairro Caçaroca, Distrito Sede, Serra/ES, CEP: 29176-439, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-S. **O presente edital não será renovado, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, \_\_\_\_\_, Prefeito, o conferi e assino.

Serra-ES, 25 de novembro de 2020.

**Protocolo 629893**

**Câmaras**

**Aracruz**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Aracruz.  
**CONTRATADO:** GENILSON ALVARENGA RAMOS, Processo nº 481/2020.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos, digitais e de cobertura fotográfica de eventos institucionais, que ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Aracruz na posse dos vereadores e Prefeito eleitos.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 02 meses (60 DIAS) contados da assinatura do contrato, conforme § 4º, Art. 62 da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Aracruz, 02 de Dezembro de 2020.

**PAULO FLÁVIO MNACHADO**  
Presidente da CMA

**Protocolo 630051**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Aracruz. **CONTRATADO:** BMVIX SISTEMAS E AUTOMAÇÃO, Processo nº 583/2020.

**OBJETO:** Aquisição de 02 catracas de controle de acesso com leitor biométrico e leitor de cartões de proximidade, com instalação.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, conforme § 4º, Art. 62 da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais).

Aracruz, 02 de Dezembro de 2020.

**PAULO FLÁVIO MNACHADO**  
Presidente da CMA

**Protocolo 630054**

**Boa Esperança**

PORTARIA Nº 040/2020

Torna sem efeito a Portaria nº 039/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, de 27

de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2020 - Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA  
Presidente

**Protocolo 630167**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020**

Pregão Eletrônico Nº 019/2020 Processo Administrativo Nº. 3067/2020. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES. **Contratada:** CAZELE ESPORTE LTDA-EPP.

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente. **Valor:** R\$2.968,00.

**Prazo Contratual:** 30/11/2020 a 31/12/2020.

**Marcia Passabom Cristo**  
Gestora

**Protocolo 629884**

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO**

**CONTRATO Nº197/2019**

**Contratante:** SESA

**Processo Nº:** 11882/2019 / 18960/2020

**Contratado:** IAGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE

**Objeto:** rescisão unilateral do contrato 197/2019

**CNPJ:** 18.593.381/0001-25

**Data:** 02/12/2020

**Responsável pela assinatura:** ALEXANDRRE CAMILO

**FERNANDES VIANA**

**Cargo** Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 630187**

**EXTRATO DE CONTRATO -231/2020**

**CONTRATO Nº 231/2020**

**Contratante:** SESA

**Processo Nº:** 9814/2015

**Forma de Contratação:** PREGÃO ELETRONICO Nº 245/2020

**Contratado:** GBR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI-EPP

**CNPJ:** 31.775877/0001-88

**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

**Valor:** Quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais: (R\$ 466.200,00)

**Vigência:** (16/11/2020 a 15/11/2021)

**Fonte:** (1.211.0000)

**Responsável pela assinatura:** ALEXANDRRE CAMILO

**FERNANDES VIANA**

**Cargo** Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 629886**

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2020**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

**Contratada:** INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 477 de 05/08/2020.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 003/2020.

**Objeto:** Gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades, ações e serviços na área de atendimento pré-hospitalar móvel no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na Região Central do Espírito Santo.

**Valor Global:** R\$ 7.518.420,00 (sete milhões e quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte reais).

**Vigência:** 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia subsequente ao da publicação do seu resumo na imprensa oficial do CONTRATANTE.

**Data de Assinatura:**

30/11/2020.

**Eduardo Marozzi Zanotti**

**Presidente do CIM Polinorte**  
**Protocolo 629909**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**  
**CONVOCAÇÃO DO 2º e 3º**  
**COLOCADO PP 004/2020**  
**PROCESSO 300782/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE VASSOURAS PIAÇAVA PARA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Tendo em vista que a desclassificação do primeiro colocado a Empresa RFL COMERCIAL LTDA EPP, a CODEG CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS URBANO DE GUARAPARI convoca a empresa FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME, 2ª colocada na oferta de preços e a Empresa MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI 3ª colocada do certame, para ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO no dia 04 de dezembro de 2020 as 9h10min. Guarapari, 01 de dezembro de 2020

**Guilherme Viana Gomes**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 630196**

Acesse:

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)





## LICITAÇÕES

### Prefeituras

### Alegre

#### - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09:30 horas do dia 23 de dezembro de 2020**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada para realização de **REFORMA DA COBERTURA DA FAFIA (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre) LOCALIZADA EM ALEGRE/ES**, em atendimento as necessidades do município de Alegre/ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: **www.alegre.es.gov.br**

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com) Alegre/ES, 02 de Dezembro 2020.  
**Anapaula Paes Alves Monteiro**  
Presidente da CPL

**Protocolo 630122**

### Alto Rio Novo

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando **aquisição de Gêneros alimentícios, não perecíveis, para compor as Cestas Básicas com objetivo de atender os programas e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 16/12/2020. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br). b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa

Bárbara, Alto Rio Novo - ES ou pelo telefone nº (027) 3746-1744. Alto Rio Novo - ES, 02/12/2020. Catiane M. Teixeira - Presidente da CPL.

**Protocolo 629961**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, UASG 985719, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de KITS DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICOS EM AMOSTRAS DE SWAB para corona vírus (COVID -19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Novo/ES. **Abertura:** 10/12/2020, às 08h00min e **Início da Sessão de Disputa:** 10/12/2020 às 08h30min. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) **Gratuitamente na internet no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br), bem como no Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)** b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, 02/12/2020. Catiane Maforte Teixeira - Presidente da CPL.

**Protocolo 629971**

### Apiacá

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Proc. nº 1859/2020  
Cód. TCE/ES nº

2020.008E0700001.01.0005

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, às 13 horas do dia 29/12/2020 (terça-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** [www.apiaca.es.gov.br](http://www.apiaca.es.gov.br); **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** [licitacao@apiaca.es.gov.br](mailto:licitacao@apiaca.es.gov.br).

br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).  
Apiacá-ES, 02/12/2020.

Marcio Manhães Motta  
Pregoeiro

**Protocolo 629992**

### Boa Esperança

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Esperança/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

#### - Pregão Presencial SRP nº 008/2020

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em consertos de pneus, Mediante Sistema de Registro de Preços, para veículos leves e utilitários, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** 15/12/2020.

**Credenciamento:** até às 09h:00min

**Abertura da Sessão:** 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 13h:00min, através do telefone 27 3768 6531 ou site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2020.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial

Código Identificador:  
2020.013E0700001.01.0029

**Protocolo 630160**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

#### - Pregão Presencial SRP nº 003/2020 - Exclusivo para ME/EPP

**Objeto:** Futura e eventual

aquisição de gás de cozinha P13, mediante Sistema de Registro de Preços, com serviço de entrega incluso, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Data de abertura:** 16/12/2020.

**Credenciamento:** até às 09h00min

**Abertura da Sessão:** 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 12h:30min, através do telefone 27 3768 6512 ou site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2020.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial

Código Identificador:  
2020.013E0500003.02.0009

**Protocolo 630163**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2020 - FDM.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES**, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, **HOMOLOGA e ADJUDICA** em favor das empresas:

**CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP e CONSTRUTORA INOVAR LTDA. VALOR: LOTE 1 - CONSTRUTORA INOVAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.018.796/0001-69, no valor de R\$ 299.768,38 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), **LOTE 2 - CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.992/0001-00, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e **LOTE 3 - CONSTRUTORA INOVAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.018.796/0001-69, no valor de R\$ 34.184,55 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção da

Capela Mortuária Municipal, Praça Pública e Abrigo para Taxistas, no município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes.

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2020.

Lauro Vieira da Silva  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 630048**

### Cariacica

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Com base no artigo 5º, da Lei Federal nº 13.529/2017, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 20.038/2020, objetivando a contratação da Caixa Econômica Federal (FUNDO DE APOIO A ESTRUTURACAO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSAO E PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS FEP CAIXA), CNPJ 30.157.240/0001-65, para contratação de serviços para o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de concessão do sistema de iluminação pública do Município, no valor global de R\$ 3.071.360,00 (três milhões, setenta e um mil, trezentos e sessenta reais), sendo: R\$ 2.764.224,00 Caixa Econômica Federal; R\$ 307.136,00 referente a contrapartida do Município de Cariacica. As despesas ocorrerão nas dotações orçamentárias: 02.31.01.00-15.451.0010.1.0277-3.3.90.39.00-1.620.0000.0000; Cariacica-ES, 02 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica  
**Protocolo 630199**

### Castelo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

**Pregão Presencial Nº 080/2020**  
**Objeto:** contratação de empresa para realização dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, retirada de areia, capina, roçada, pintura de canteiros e meio-fio, limpeza de praças, parques e jardins, raspagem, rastelação, limpeza de cemitérios, limpeza de bueiros, córregos e rios, lavagem de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar e comercial) classe II- A, com caminhão coletor compactador e demais serviços pertinentes a limpeza pública do município de Castelo.  
**Data de abertura:** 16/12/2020

**Horário:** 8:00  
**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.  
Castelo-ES, 02/12/2020  
**Cleidiano Alochio Coaioto**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 630123**

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 079/2020 FMS

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **Pregão Presencial 079/2020 FMS** está suspenso para análise de Impugnação do Edital. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514 e (28)3542-8520.

Castelo-ES, 02/12/2020  
**Cleidiano Alochio Coaioto**  
Pregoeiro  
**Protocolo 629887**

### Ibatiba

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 064/2020 - Pregão Presencial nº 048/2020. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, conservação de meio fio de canteiros e de áreas com paisagismo, serviços de manutenção e conservação de PVS de canteiros e de áreas com paisagismo, serviço de plantios de mudas, serviços de roçada, poda de árvores e Corte, Serviços de Plantio de Grama com fornecimento. Data: 17/12/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [licitacaoibatiba2018@gmail.com](mailto:licitacaoibatiba2018@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: **(28) 3543-1804**, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

**Protocolo 630062**

### Irupi

#### RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

O Pregoeiro de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, torna público para ciência dos interessados que diante da Impugnação protocolada pela empresa CTRCI - Central de Tratamentos de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda, acatou em parte os pedidos proferidos, que geraram mudanças no corpo do edital, qual seja: item 10.5.8, item 10.5.9, cláusula 27 do edital, alteração na cláusula sétima da minuta do contrato no anexo VIII e na Cláusula vigência do contrato anexo IX, havendo a

necessidade de uma releitura do Edital nos pontos informados pelos interessados em participar. Pregão Presencial Nº 049/2020 publicado no D.O.E. em 25 de novembro de 2020.

**Abertura:** 16 de dezembro de 2020, horário às 13:00 horas. Informações e o edital com as devidas alterações no site da prefeitura [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br) ou pelo e-mail: [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com).

Irupi-ES, 02 de dezembro de 2020.  
**Daniel Emerick de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 630202**

### Iúna

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1425/2020, que estará contratando a empresa Limpo Construções e Serviços Eireli EPP, no valor de R\$12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), para prestação de serviços de locação de veículo com grua, incluindo serviços de motorista, operador de grua e motosserra para retirada de árvores em locais de risco, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 150001.1854200112.120.33903 900000 - Ficha 394. ID CidadES: 2020.037E0700001.09.0021.

Iúna/ES, 02 de dezembro de 2020.

Rodrigo Areas Amorim  
Sec. de Gestão e Planejamento  
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 02 de dezembro de 2020.

Weliton Virgílio Pereira  
Prefeito

**Protocolo 630017**

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 158/2020. Partes: Mun. Iúna X S J Degasperi Ltda. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (arroz, massas e kits cesta básica). A vigência será de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$173.851,80. ID: 2020.037E0700001.02.0039. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 630045**

### João Neiva

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020**  
**O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA,**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, do Parque de iluminação pública do Município de João Neiva.

**Licitantes habilitadas:** KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA e SALVADOR ENGENHARIA LTDA.

**Licitante inabilitada:** EVELET-EVOLUÇÃO EM ELETRICIDADE LTDA

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 02 de dezembro de 2020.

**Neidemara de Araújo Imberti**  
**Carlos**

Presidente CPL PMJN

**Protocolo 630139**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES através do Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Registrar Preço para futura contratação de empresa especializada nos Serviços de apoio técnico para a gestão do Bolsa Família e Cadastro Único. PREGÃO ELETÔNICO: 002/2020

CONTRATADA: CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 157.890,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 02 de dezembro de 2020.

José Geraldo Barcellos  
Lúcia Helena C. da Silva

Prefeito Municipal em exercício  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Protocolo 630162**

### Linhares

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2020, para às 08:30 horas, do dia 29 de dezembro de 2020, referente a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Unidade de Saúde da Família - USF, no Bairro Santa Cruz, neste Município, tendo em vista alterações no Edital. O comunicado encontra-se disponível no site: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0031.

Linhares, 02 de dezembro 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 630099**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

**EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
021/2020**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:00 horas, no dia **29 de dezembro de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2020, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Revitalização da Praça Nossa Senhora das Graças, localizada à Avenida Barra de São Francisco, S/ Nº, Bairro Colina, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0008  
Linhares-ES, 02 de dezembro de 2020

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 630170**

**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº  
059/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 059/2020, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (reagentes, albumina e outros), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/12/2020 às 13h. Início da disputa: 17/12/2020 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0036  
Linhares, 02 de dezembro de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 630212**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
038/2020.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo e permanente (papeleria, utensílios, cortinas, informática e outros), destinados a atender os Centros de Educação Infantil Creche, Pre-Escola e a Secretaria Municipal de Educação. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/12/2020 às 08h. Início da disputa: 17/12/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e

obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0009

Linhares, 02 de dezembro de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 630214**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
039/2020.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na área de apoio de serviços médico veterinário o qual se constitui de exames pré-cirúrgico, intervenção cirúrgica (castração de macho e fêmea das espécies felina e canina), acompanhamento pós-cirúrgico no que se refere única e exclusivamente a cirurgia até a retirada dos pontos do animal atendido. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 18/12/2020 às 08h. Início da disputa: 18/12/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600010.01.0003

Linhares, 02 de dezembro de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 630215**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos, tripulados com dois operadores por veículo, sendo um condutor e em vezes um monitor acompanhante, empresas vencedoras: PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL-ME nos lotes 01, 02, 03, 07, 08 e 36 no valor de R\$ 285.228,73 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), MEDES TRANSPORTES LTDA-ME nos lotes 04, 05, 06 e 24 no valor de R\$ 149.058,99 (cento e quarenta e nove mil, cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos), MARITUR TRANSPORTES LTDA-ME nos lotes 09, 89 e 90 no valor de R\$ 127.672,98 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), FABIO LUIZ PRETTI no lote 10 no valor de R\$ 64.684,44 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta

e quatro reais e quarenta e quatro centavos), VIAÇÃO RAI DO SOL LTDA nos lotes 11 e 55 no valor de R\$ 123.037,76 (cento e vinte e três mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos), JUAREZ INACIO ROSA-ME no lote 12 no valor de R\$ 64.250,40 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais e quarenta centavos), WALTER ABRAÃO VON SCHAFFEL ME nos lotes 14 e 25 no valor de

R\$ 151.657,38 (cento e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos) J. SPEROTO TRANSPORTES-ME nos lotes 13, 15, 16 e 17 no valor de R\$ 256.816,03 (duzentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos) ERNESTO BRAUN TRANSPORTES-ME no lote 18 no valor de R\$ 85.986,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais), VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME nos lotes 19, 20, 22, 26 e 27 no valor de R\$ 443.885,66 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), S P LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME nos lotes 21, 37, 62 e 63 no valor de R\$ 155.644,30 (cento e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA-ME no lote 23 R\$ 80.085,72 (oitenta mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), D. BASTOS PEREIRA-EPP nos lotes 28, 29, 30, 31, 45, 46, 53, 85 e 86 no valor de R\$ 357.049,52 (trezentos e cinqüenta e sete mil quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), DANIEL LOPES RANGEL-ME nos lotes 32, 33, 34, 78, e 87 no valor de R\$ 342.864,90 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) WEVERTON FREITAS DUARTE -ME nos lotes 35 e 38 no valor de R\$ 74.585,10 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), EDUARDO MORA-ME nos lotes 39, 60, 61, 70, 71 e 80 no valor de R\$ 275.938,75 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), DEVANIR MANTOVANI EPP no lote 41 no valor de R\$ 53.812,80 (cinqüenta e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos) JORGE ARISTEU SELESTRINI-ME nos lotes 43 e 44 no valor de R\$ 43.148,28 (quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), BRAVANI TRANSPORTES LTDA-ME no lote 47 no valor de R\$ 51.038,40 (cinqüenta e um mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), MAVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP nos lotes 49, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 72, 73, 74, 75, 77 e 84 no valor de R\$ 702.998,34 (setecentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) e SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI nos lotes 50, 66, 67, 81, 82, 83 e 88 no valor de R\$ 322.586,54 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais

e cinqüenta e quatro centavos). Os lotes 40, 42, 48, 51, 54, 76 e 79 tornaram-se DESERTOS e os lotes 52, 68, 69 e 91 foram CANCELADOS.

Cód.CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0017

Linhares, 02 de dezembro de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 630189**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 115/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 149.902,75

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (máscaras, álcool em gel e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19) nos lotes 01, 02, 05, 06, 08 e 11.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 21/2020.

PROCESSO: 8950/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0005.

**Protocolo 630165**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 116/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.562,30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (máscaras, álcool em gel e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19) nos lotes 03 e 07.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 21/2020.

PROCESSO: 8950/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0005.

**Protocolo 630168**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 117/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 59.488,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (máscaras, álcool em gel e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de

Educação, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19) no lote 04.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 21/2020.

PROCESSO: 8950/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0005.

**Protocolo 630169**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: ESTAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 21.739,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (máscaras, álcool em gel e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19) nos lotes 09, 10 e 14.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 21/2020.

PROCESSO: 8950/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0005.

**Protocolo 630171**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: MALHARIA CRISTMARA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 188.100,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (máscaras, álcool em gel e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19) nos lotes 12 e 13.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 21/2020.

PROCESSO: 8950/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0005.

**Protocolo 630172**

## Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 66/2020.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para aquisição de testes para Covid-19 para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: FASTMED COMERCIO LTDA - EPP nos lotes

1, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 02 de dezembro de 2020. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo 629983**

## Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

**AVISO DA DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu Prefeito e Gestor do Fundo de Saúde, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: **NÃO HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 538261/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020, que tem por objeto a "aquisição de medicamentos para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município".

Nesse sentido, tendo em vista que a Empresa vencedora do certame com início no dia 21 de setembro de 2020 ofertou o valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para o item azitromicina 500mg; considerando a publicação da Ata de Registro de Preços nº 1051/20 SERP XII no dia 19/10/2020, do medicamento azitromicina 500mg, no valor unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), onde o Município de Nova Venécia é participante; Sendo assim, considerando o princípio da economicidade, decide-se pela não homologação.

Nova Venécia-ES, 02/12/2020.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA PREFEITO**

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo 629970**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**

**Objeto:** Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), com estrutura física instalada no Município de Nova Venécia/ES, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração

Pública, no exercício de 2021.

**Recebimento das Propostas de Plano de Trabalho e Documentos exigidos no item 6.2.7** das 08:00 às 13:00 horas do dia 04/12/2020 a 04/01/2021.

**Local:** Prefeitura de Nova Venécia, localizada na Avenida Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitaca@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitaca@novavenecia.es.gov.br) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala da Comissão de Seleção, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro, Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 02/12/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Protocolo 629993**

## Pancas

PROCESSO 2890/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
025/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, com alguns itens exclusivos para MEI/ME/EPP, objetivando a aquisição de veículos, material hospitalar e permanente para as Unidades de Saúde da Família, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 15 de dezembro de 2020, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 03 de dezembro de 2020.

As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites [www.pancas.es.gov.br/licitacoes](http://www.pancas.es.gov.br/licitacoes) ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0500001.01.0009 Pancas - ES, em 03 de dezembro de 2020. Lucas Gomes da Silva Pregoeiro PMP

**Protocolo 630035**

ERRATA PP051/20

Da minuta publicada no DIO-ES do dia 27/11/2020 sob o protocolo nº 628286.

**Onde se lê:**

13.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Alvará de licença sanitária da proponente, municipal ou estadual. Obs.: Não é necessária a apresentação do alvará de que trata o item anterior aos itens 7, 14, 15, 33, 46 e 51, considerados in natura, ou seja, aqueles obtidos

diretamente de plantas ou de animais para o consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração.

**Leia-se:**

13.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Alvará de licença sanitária da proponente, municipal ou estadual. Obs.: Não é necessária a apresentação do alvará de que trata o item anterior aos itens 3, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 35, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 considerados in natura, ou seja, aqueles obtidos diretamente de plantas ou de animais para o consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215. ID: 2020.053E0700001.02.0033 Pancas - ES, em 03 de dezembro de 2020.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

**Protocolo 629930**

## Piúma

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020**

Processo nº 13.845/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 49, CONSIDERANDO que em razão dos princípios do interesse público e da autotutela administrativa. RESOLVE CANCELAR o Processo Licitatório nº 13.845/2020 consequentemente, a modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", que objetiva-se a "AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DOS ANTICORPOS IGM/IGG DO VÍRUS CORONA (COVID - 19)".

Piúma, 01 de dezembro de 2020. **Izalina Merick Scherres Rocha Silveira**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Protocolo 629953**

## Santa Teresa

**AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por Taxa de Transação (Transaction Fee), para atender as solicitações do Município de Santa Teresa ES, durante o exercício de 2021.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09 horas do dia 17/12/2020.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.  
Contato para informações adicionais:  
Tel.: (27) 3259 - 3853.

O edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.  
Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)  
E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 02 de dezembro de 2020.

**Iliani Totola knupp**

**Pregoeira Oficial - PMST**  
**Protocolo 629891**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP/**  
**MEI E LOTES PARA AMPLA**  
**DISPUTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº072/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Ensino, ano letivo de 2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8 horas do dia 16/12/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9 horas do dia 16/12/2020.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:  
Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)  
Endereço Eletrônico: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Santa Teresa, 02 de dezembro de 2020.

**Vania Barth**

**Pregoeira Oficial - PMST**  
**Protocolo 629921**

**São José do Calçado**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico**  
**016/2020**

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Ônibus Escolar.

**Dia:** 18/12/2020  
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.  
Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br); [bllcompras.com](http://bllcompras.com) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
02/12/2020.

**Alini Baptista de Athaides**  
**Barreto Silva**

-Pregoeira - PMSJC-  
**Protocolo 629928**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**016/2020**

Fica suspensa a licitação

supracitada, referente ao processo administrativo nº 4518/2020, cujo objeto é **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus escolar**, prevista para ser realizada no dia **15/12/2020**.

São José do Calçado - ES,  
02/12/2020.

**Alini B. A. Barreto Silva**

Pregoeira - PMSJC

**Protocolo 629927**

**São Mateus**

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PORTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Tipo de Licitação: menor preço.  
**RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/12/2020 às 09H00, no endereço abaixo.

**CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: [licitacoes@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacoes@saomateus.es.gov.br)

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0008

São Mateus-ES, 02/12/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

**Protocolo 630050**

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS**  
**RESULTADO FINAL**  
**PREGÃO ELET. Nº. 024/2020**

A PMSM, divulga abaixo o resultado final do PE nº 024/2020, da Secretaria Municipal de educação, tendo sido o mesmo FRACASSADO.  
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600007.02.0004

São Mateus/ES, 02/12/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

**Protocolo 629940**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CIDADE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.221.828/0001-17**, conforme Processo nº. 018.105/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUA PLUVIAL COM ENCAIXE PONTA BOLSA DN 1.200MM**, pelo valor total estimado de **R\$ 13.994,20 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**, determinando e encaminhando à publicação.

**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2020.067E0600006.09.0007  
São Mateus/ES, 02/12/2020.

**João Adir Oliveira Sacrdini**

Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Transportes

**Protocolo 630027**

**São Roque do Canaã**

**CONVOCAÇÃO PARA**  
**APRESENTAÇÃO DE CONTRAR-**  
**RAZÕES CONCORRÊNCIA Nº**  
**001/2020**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**, através do Presidente da CPL, convoca as empresas, METRICA GEOENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS EIRELI, PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROJETOS PUBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA, SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI e TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de Proposta de Preços da Concorrência 001/2020, protocolado tempestivamente pela empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA. O inteiro teor do recurso, está disponível no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br).

São Roque do Canaã, 02/12/2020.

**PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES**  
Presidente da CPL

**Protocolo 629990**

**Vargem Alta**

**ERRATA**  
**AVISO JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS 016/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a errata o resultado da habilitação da TP 016/2020, publicada na p. 4 do DIO-ES de 01/12/2020, por não conter o nome de uma das licitantes. Assim, **onde se lê: "sendo considerada habilitadas as empresas R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e inabilitada a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI", leia-se: "sendo consideradas habilitadas as empresas R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e SDS CONSTRUTORA EIRELI e inabilitada a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI"**. Mantem-se inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com).  
ID: 2020.071E0700001.01.0037  
Vargem Alta/ES, 01/12/2020

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL

**Protocolo 629973**

**AVISO DE ERRATA PREGÃO**  
**ELETRÔNICO PARA REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 004/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preço 004/2020, publicado no DIOES de 20/11/2020, página 05, altera o Anexo I do edital, como as alterações interferem na proposta, a data de **abertura das propostas e recebimento dos lances passa a ser às 12:30h do dia 16/12/2020**, mantêm-se as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643. Edital disponível nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 02/12/2020.

ID: 2020.071E0500001.02.0013

**Sâmela N. Gomes**

Pregoeira

**Protocolo 630138**

**Viana**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo Adm. nº 5485/2020.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que realizará a licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2020** - Objeto: **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de reforma da US Morada de Bethânia no município de Viana - ES.**

**Abertura dos Envelopes: às 10h do dia 18/12/2020.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2124-6714, site: [viana.es.gov.br/licitacoes](http://viana.es.gov.br/licitacoes) e/ou email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br).

Viana/ES - 02 de dezembro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 630222**

**AVISO DE RESULTADO DE**  
**HABILITAÇÃO**

**Processo nº 11.353/2020.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2020**. Empresas participantes **HABILITADAS:** Ideal Engenharia Ltda e Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda. Abre-se o prazo recursal, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a **abertura dos envelopes das Propostas de Preço para às 10h do dia 15/12/2020**. Maiores informações na CPL, de segunda a sexta-feira,



6

de 09h às 17h, Tel.:027.2124.6714  
- email:segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 02 de dezembro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro  
Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 630223**

### Vila Velha

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2020

Processo nº 10.465/2020  
Cód. Cidades:  
2020.076E0600005.03.0001

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que, por razões administrativas, fica adiada a data de recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Técnicas da licitação em epígrafe, cujo objeto é CONCORRÊNCIA, DO TIPO MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, VISANDO À CONCESSÃO DE USO RESOLÚVEL E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO, À TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM, PRECEDIDA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS 06 (SEIS) QUIOSQUES REMANESCENTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS DE CONSUMO DOS USUÁRIOS DA ORLA DA PRAIA DE ITAPARICA, CONFORME DETALHADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até às 09h30min do dia 07/01/2021, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 07/01/2021 às 10h00min, no Auditório, 2º andar.

**ENDEREÇO:** Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Itaparica, CEP: 29.102-915.

O Edital com as alterações estará disponível no site <http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes>.

Vila Velha/ES, 02/12/2020.

**Leidiane Cruz da Silva**  
Presidente da CPL/SEMAD  
**Protocolo 630161**

### Vitória

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vitória torna público que a Tomada de Preços em referência foi homologada e adjudicada em favor da empresa MFI EMPREENDIMENTOS LTDA. com o valor de R\$ 286.387,46 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). PROCESSO Nº

1569775/2020 ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0051. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF ELZIRA VIVACQUA DOS SANTOS. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança.

Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com

Vitória-ES, 01 de dezembro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**Protocolo 630227**

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TORNA SEM EFEITO

A Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Vitória, torna sem efeito a RATIFICAÇÃO por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2020, sob o Protocolo 624478. Processo nº: 3415113/2020. Empresa: VLZ CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Conservação, higienização e limpeza de parques, com fornecimento de materiais. Justificativa: Considerando que a empresa VLZ Construtora Ltda., após a publicação da ratificação por dispensa de licitação, declinou de sua proposta para a contratação, pelo motivo decorrente da crescente onda de infectados pelo covid-19, o que, consequentemente, implica em óbice a contratação de mão de obra específica para a prestação dos serviços, se faz necessário tornar sem efeito a referida publicação.

Vitória (ES), 26 de novembro de 2020.

Ademir Barbosa Filho  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente

**Protocolo 630192**

### Câmaras

### Vila Valério

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 001/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa objetivando o fornecimento de combustível - gasolina comum e Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

**ABERTURA:** 16/12/2020

**HORÁRIO CREDENCIAMENTO:** das 11h 20min às 11h 50min.

**HORÁRIO PARA ABERTURA**

**DOS ENVELOPES:** 12h 00min.

**LOCAL:** sala de reuniões da CPL da Câmara Municipal de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro - Vila Valério-ES. O Edital encontra-se disponível no site: [www.camaravilavalerio.es.gov.br](http://www.camaravilavalerio.es.gov.br)

Maiores informações: tel.: (027) 3728-1255, das 11 às 17 horas (segunda à quinta-feira) e das 07 às 12 horas (sexta-feira).

**JAIME JULIÃO VIEIRA**

Pregoeiro da CMVIVA

**Protocolo 630081**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Serra

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº 372-373/2020**

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Saúde

**Processo licitatório Nº:** 29.997/2020

**Edital: Modalidade Nº 225/2020**

**Lote 03**

**Objeto:** Kit de Saúde Bucal Infantil

**Empresa:** MEDFIO Ind. e Com. Art. Odonto Ltda

**CNPJ:** 06.923.493/0001-18

**Valor global do lote:** 146.347,50

**Lote 01**

**Objeto:** Kit de Saúde Bucal Adulto

**Empresa:** Dental Open Com. De Prod. Odonto Ltda-EPP

**CNPJ:** 08.849.206/0001-00

**Valor global do lote:** 196.840,00

**Vigência:** 03/12/2020 a 04/12/2020

**Lote 02**

**Objeto:** Kit de Saúde Bucal Adulto

**Empresa:** Dental Open Com. De Prod. Odonto Ltda-EPP

**CNPJ:** 08.849.206/0001-00

**Valor global do lote:** 10.360,00

**Vigência:** 03/12/2020 a 04/12/2020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Alexandre Camilo Fernandes Viana  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 629925**

#### Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O Município de Vila Valério-ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, do PROCESSO Nº 02087/2020**, tendo por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Compra CDA (Compra Direta**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

**de Alimentos) para doação simultânea a entidades da rede socioassistencial no Município de Vila Valério/ES, que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores.**

**AGRICULTORES FAMILIARES**

**VENCEDORES: ANA FLAVIA LUCK** no valor total de **R\$ 6.499,98**, **ANA MARA DUMER TONIATO** no valor total de **R\$ 6.499,89**, **AUREA BUSS KIPERT** no valor total de **R\$ 6.499,81**, **DAIANE LIRIO SCHAFFELN** no valor total de **R\$ 6.499,99**, **ELDER QUIUQUI** no valor total de **R\$ 3.601,87**, **KAILA KARINE SCHMIDT** no valor total de **R\$ 6.500,00**, **LENIVALDO SARTORIO** no valor total de **R\$ 6.499,94**, **LUANA KIPERT** no valor total de **R\$ 6.499,81**, **MAIONES SILVA** no valor total de **R\$ 6.500,00**, **MARCELIA ADILIA STOCCO SIRILLO** no valor total de **R\$ 6.500,00**, **MARIJANI LUCK NARDI** no valor total de **R\$ 6.499,97**, **NAILZA VILELA ANDRE** no valor total de **R\$ 1.560,00**, **RONERLEI LUCK** no valor total de **R\$ 6.499,99**, **VALMIR SCHMIDT** no valor total de **R\$ 6.500,00**, **VANDERLEIA CARNEIRO LAUER** no valor total de **R\$ 6.499,99** e **VOTAN BOONE PAGUNG** no valor total de **R\$ 6.499,99**.

**1º CADASTRO DE RESERVA: NILDON PAGUNG.**

**2º CADASTRO DE RESERVA: MARIA JOSÉ GONÇALVES LUCK.**

**MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.**

Vila Valério/ES, 02 de dezembro de 2020.

**GILFARLEI PETRI**  
Pregoeiro Oficial/PMVIVA

**Protocolo 630023**

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação das licitantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 02173/2020. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Vivência do Idoso, na Rua Alicia Trams Loose, Bairro Condeva, Sede do Município de Vila Valério/ES.

**EMPRESAS HABILITADAS:** A.G BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI EPP E CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA.

Vila Valério/ES, 02 de dezembro de 2020.

**CLEBERSON DEPRÁ**  
Presidente da CPL/PM ViVa

**Protocolo 630114**

#### Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cod. Cidades:**  
2020.076E0500001.09.0180

Ratifico dispensa de licitação, nos



Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

termos do Decreto nº 042/2020-R de 17/03/2020, do art. 4 da lei 13.979/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 37.470/2020 - SEMSA, referente à **Aquisição de Medicamento - Emergencial (COVID-19)** para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI (21.368.399/0001-38)**, no valor de R\$ 127.160,00 (cento e vinte e sete mil e cento e sessenta reais).

Vila Velha 30/11/2020

**Suely Rodrigues Rangel**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 630128**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000043/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de BOMBA ANFÍBIA TRIFÁSICA**, sagrou-se vencedora a firma **HIGRA INDUSTRIAL LTDA**

no **lote 1** no valor total de **R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia. ITAPEMIRIM-ES, 27/11/2020 **RONILDO HILÁRIO GOMES** Pregoeiro Oficial SAAE/ITA I D 2020.035E0100001.01.0045 **Protocolo 630003**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0019/2020**, visando a aquisição de VALE TRANSPORTE, a favor das empresas **VIAÇÃO SUDESTE LTDA.**, CNPJ. nº. 39.362.389/0001-50, Item nº. 01, no valor total de R\$177.360,00, e **CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI**, CNPJ. nº. 10.518.988/0001-39, Item nº. 2, no valor total de R\$98.700,00, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 - (Processo nº. 000824/2020).

Itapemirim/ES, 01/12/2020

**MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS**

Diretor Geral do SAAE

ID 2020.035E0100001.10.0021

**Protocolo 629900**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 011/2020

**EXCLUSIVO PARA ME e EPP.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **09 horas do dia 16/12/20**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme Proc. 836/20. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@saaejn.com.br](mailto:licitacao@saaejn.com.br).

João Neiva, 02 de dezembro de 2020.

Naclesia Minchio Correia

Pregoeira

**Protocolo 629905**

### Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

#### RESUMO DAS ARP Nº. 007 A 016/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Proc. Nº 146/2020. PE Nº 007/2020. Contratante: Consórcio

Público da Região Polinorte - CIM Polinorte. ATA Nº 007: **EIDIANE A. SANTANA ME**, CNPJ nº 30.859.081/0001-40, R\$ 529.379,59; ATA Nº 008: **HOSPFARMA COM. DE PROD. HOSP. LTDA EPP**, CNPJ nº 31.504.150/0001-66, R\$ 184.871,84. ATA Nº 009: **LOURDES LUCIA A. COSTA MED. EIRELI ME**, CNPJ nº 20.403.805/0001-93, R\$ 57.718,30. ATA Nº 010: **M.S.O PROTEGE EIRELI ME**, CNPJ nº 30.692.250/0001-09, R\$ 18.308,00. ATA Nº 011: **HOLY MED COM. DE PROD.MÉD. E HOSP. EIRELI ME**, CNPJ nº 10.696.551/0001-95, R\$ 5.463,40. ATA Nº 012: **HOSPIDROGAS COM. DE PROD.S HOSP. LTDA**, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, R\$ 70.272,00. ATA Nº 013: **SNC DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI ME**, CNPJ nº 33.013.528/0001-54, R\$ 57.290,00. ATA Nº 014: **MAC COM. E DIST. DE PEÇAS E ACES. PARA VEÍC. LTDA ME**, CNPJ nº 34.191.159/0001-52, R\$ 15.115,00. ATA Nº 015: **GOLDEN MAT. PROD. E SERV. LTDA EPP**, CNPJ nº 18.848.403/0001-50, R\$ 7.327,40. ATA Nº 016: **HOTTSLVA DIST. LTDA EPP**, CNPJ nº 15.345.613/0001-38, R\$ 9.979,84. Vigência das atas: 12 meses. Ibitiara, 02 de dezembro de 2020.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente Consórcio

**Protocolo 629965**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**PUBLICAMOS**

**HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

**AMANHÃ.**

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Economia de água** **Consumo consciente de papel e plástico**

**Lixo no lugar certo** **Economia de energia**

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**

